



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3512/09
=De 02 de Junho de 2009=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programas na área da Educação.

ARTIGO 2º: Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução ao Convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3513/09
=De 02 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS”, CONHECIDO POR ‘PÉ MOLE’, A RUA “H” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 013/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora

Lilia Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS” - conhecido por ‘Pé Mole’, a rua “H”, compreendida entre a rua “D” e a rua “C”, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Junho 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3514/09
=De 02 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “FLÁVIO SESTARI”, A RUA “I” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 014/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “FLÁVIO SESTARI”, a rua “I”, compreendida entre a rua “D” e a rua “C”, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3515/09
=De 02 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “PROFESSORA LUZIA SÔNIA SAMPAIO PEREIRA LIMA”, A RUA “B” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 015/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “PROFESSORA LUZIA SÔNIA SAMPAIO PEREIRA LIMA”, a rua “B”, compreendida entre a rua “J” e propriedade da Fazenda São Francisco, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3516/09
=De 02 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “SEBASTIÃO EDNO DUTRA”, A RUA “N” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 016/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “SEBASTIÃO EDNO DUTRA”, a rua “N”, compreendida entre a futura avenida (Decreto Municipal n.º 3965/08) e a rua “T”, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3517/09
=De 02 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “DR. JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 017/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “DR. JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA”, a Praça a ser construída na Quadra 10 – Área Verde – compreendida entre as Ruas “J”, “K” e “D”, com área de 2.154,00 metros quadrados, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”, na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3518/09
=De 02 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “ZOÉ DE ARAÚJO GASPARINI”, A RUA “R” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 018/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “ZOÉ DE ARAÚJO GASPARINI”, a rua “R”, compreendida entre a rua Marginal e divisa com a Fazenda São Francisco, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”, situado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3519/09
=De 04 de Junho de 2009=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR DE AÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA’, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a “ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR DE AÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA”, tendo por objetivo a cooperação entre as partes na ação e no atendimento sócio-comunitário, destinado ao Programa de Saúde da Família – PSF, com bases nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria Municipal da Saúde de Jardinópolis, em conformidade com o Plano de Trabalho acordado, cuja minuta anexa, integra esta Lei.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de recursos do Ministério da Saúde e do Município, suplementando se necessário as verbas orçamentárias.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 04 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3520/09
=De 23 de Junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3445/08”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º 3445/2008, de 30 de outubro de 2008, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Projeto – Ampliação da Malha Viária Municipal, crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0032.1.013 – Ampliação da Malha Viária Municipal
 4.5.90.61.00.01.0100 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 105.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos
 3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 26.782.0032.1.013 – Ampliação da Malha Viária Municipal
 4.4.90.51.00.01.0100 – Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 105.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3521/09
=De 23 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “THEODORO COELHO”, A RUA “Q” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 019/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “THEODORO COELHO”, a rua “Q”, compreendida entre a rua “P” e a rua “R”, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”, na cidade de Jardinópolis-SP.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3522/09
=De 23 de Junho de 2009=

“DENOMINA DE “ARCINO DOS REIS ALVES”, A RUA “L” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”:

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 020/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “**ARCINO DOS REIS ALVES**”, a rua “**L**”, compreendida entre a rua “**D**” e a rua “**A**”, do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”, na cidade de Jardinópolis-SP.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3523/09
=De 23 de Junho de 2009=

“DENOMINA RUA “DANIEL GARCIA MORALES”, A “VIA PÚBLICA”, INTEGRADA AO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL CEZAR CAPATO, QUE SE INICIA NA RUA ISALINO MARCHIORI, SEGUINDO EM DIREÇÃO À RUA EDELMA CAPELOSSI LEME, PARALELA À RUA TURÍBIO CARLOS DA SILVA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 021/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**RUA DANIEL GARCIA MORALES**”, a “*via pública*”, integrada ao loteamento comercial e residencial Cezar Capato, que se inicia na rua Isalino Marchiori, seguindo em direção à Rua Edelma Capelossi Leme, paralela à Rua Turbívio Carlos da Silva.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4213/09
=De 03 de Junho de 2009=

“**DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA E FORMA QUE**

ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o próximo dia **12/06/09 – Sexta-Feira, intercala-se entre o final de semana e o Feriado de CORPUS CHRISTI – 11/06/09-quinta-feira**; onde a suspensão do expediente naquele dia, nas repartições públicas municipais, não mostra inconveniente ao andamento dos serviços pertinentes à administração, nem quaisquer prejuízos pelo não funcionamento dos serviços de atendimento ao público,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia **12/JUNHO/2009 – Sexta-Feira**.

ARTIGO 2º: No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

ARTIGO 3º: Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 4º: Os serviços de abastecimento d’água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

ARTIGO 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4214/09
=De 03 de junho de 2009=

“**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 24.09.2008/24.09.2012; CONSTITUÍDO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 4161/09**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 4º da Lei Municipal n.º. 1941, de 05/08/96 e Lei Municipal n.º. 1951, de 17/09/96; e, **CONSIDERANDO**, também, a necessidade de se alterar a composição do Conselho Municipal da Educação, constituído no Decreto Municipal n.º 4161/09, haja vista a saída de alguns membros,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O Conselho Municipal da Educação deste Município, para o biênio 24.09.2008/24.09.2010, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Conselho Municipal da Educação
Biênio: 24.09.2008 à 24.09.2010

continua...

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Renato Silva
Suplente: Maria Cecília Domingues Braga

II – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Mário Sérgio de Oliveira
Suplente: Lília Aparecida Almeida Maturana

III – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Catia Fiacadori Silva
Suplente: Ângela Maria Furco de Araújo Lopes

IV – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL

EMEF “D. Matilde Paneghini”
Titular : Gislaine Mara de Sousa Paim
Suplente: Karina Soares Jora

EMEF “Ilha Grande”
Titular: Ana Joana Furlan
Suplente: Márcia Elaine Lê Castro

EMEF “Profª Labibe Saud Reis”
Titular: Sebastião Ferreira
Suplente: Carla Helena Salomão Ferrari

EMEF “Américo Salles Oliveira”
Titular: Cristina Maria Balthazar Brasil
Suplente: Helena Staibano Paulon
EMEF “Profª Geny Martins Costacurta”
Titular: Adriana Menossi Furlan
Suplente: Doralice Sebastiana Leônidas Paim

EMEF “Elza Rosalina Boneti Pegoraro”
Titular: Fabiana Aparecida Riul
Suplente: Alice Dalben Machado

EMEF “Drº Mario Lins”
Titular: Josana João Fioravante
Suplente: Patrícia Aparecida de Souza Lombardi

EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”
Titular: Selma Regina Vilares Correa
Suplente: Jane Figueiredo Ferreira

V – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR

Centro Educacional SESI nº 342
Titular: Andréa Carla Zamboni Chinarelli
Suplente: Mariana Martins Barbeiro

Colégio Tema – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Titular: Teresinha Costa Câmara Ferroni
Suplente: Marília Costa Câmara Ferroni

Colégio Doce Vida S/C Ltda
Titular: Rosely Aparecida Frojoni Jacomini
Suplente:Regiane Aparecida Frojoni Avino

Colégio Coração Imaculado de Maria de Jardinópolis
Titular: Rosemary Alineri Medrado Vacilotto
Suplente: Elizabeth Jane de Faria Sella

VI – REPRESENTANTE DA APM DA ESCOLA ESTADUAL E.E.”Prof. Plínio Berardo”

Titular Márcia Regina Ferrante Alves de Moraes
Suplente: Nair Juzzo de Carvalho

VII – REPRESENTANTES DA APM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

E.M.E.F “D. Matilde Paneghini”
Titular: Cassiane Bertine
Suplente: Elaine Cristina Quintino

E.M.E.F “Ilha Grande”
Titular: Maria Ângela Cristina Pegoraro
Suplente: Rejane Raquel Argentato Felizardo

E.M.E.F “Profª. Labibe Saud Reis
Titular: Geralda de Fátima Gonçalves Bortolin
Suplente: Amélia Maria dos Reis Alves

E.M.E.F “Américo Salles Oliveira”
Titular: Maria Carolina do Nascimento Gonçalves
Suplente: Fábio Leandro Bernardes Correa

EMEF “Profª Geny Martins Costacurta”
Titular: Maria Idalina Lamonato de Brito
Suplente: Silvana Maria Furquim da Silva

EMEF “Elza Rosalina B. Pegoraro”
Titular: Cristiani Aparecida Dacanal Jacó
Suplente: Sandra Regina da Silva

EMEF “Dr. Mário Lins”
Titular Adriana Aparecida Nóbile
Suplente: Claudia Maria Pugina

EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”
Titular: Adriano Douglas Raimundini
Suplente: Ana Paula da Silva Pinto Rezende

VIII – REPRESENTANTE DE CADA APM DAS ESCOLAS PARTICULARES

Centro Educacional Sesi nº342
Titular: Ana Rita Seribelli de Souza
Suplente: Lúcia Helena Carvalho Moraes

Colégio NEC/ Doce Vida S/C Ltda
Titular: Marta Aparecida Vieira de Souza Frojoni
Suplente: Débora Cristina Pólo Carneiro

IX – REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL

EE “PROFº PLÍNIO BERARDO”
Titular: Murilo Tiziotto
Suplente: Alcides Pizeta Neto

X– REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: José Alberto Saud Abdala Neto
Suplente: Victor Luiz Pegoraro

XI – REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Felipe Vieira Batistão
Suplente: Kenia Fioravante

XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADOLESCENTE

continua...

Titular: Mariana Lamonato Reis
Suplente: Silvana Bortolim

XIII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL

EE “PROFº PLÍNIO BERARDO”

Titular: Margarete Beissmann Aguilera

Suplente: Sueli Hernandes Portugal Ribeiro

XIV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Gustavo Augusto Maria

Suplente: Zilpah de Bonis

XV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Marcela Saud Vaciloto

Suplente: Rosemary A. Medrado Vacilotto

XVI - REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular : Nilvana Aparecida de Oliveira Piassa

Suplente: Eliane Cristina Zanata Rodrigues

XVII – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Titular : Sílvia Helena Diogo

Suplente: Ana Leme Staibano

XVIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS”

Titular: Marina Marisa da Silva Cunha

Suplente : Dalva de Paula Tostes

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4161, de 20/02/2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JUNHO DE 2009.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4215/09
=De 03 de junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.33.00.02.0260 – Passagens e Despesas com Locomoção. **R\$ 20.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.39.00.02.0260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$ 20.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 03 de junho de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4216/09
=De 10 de junho de 2009=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3358/04, QUE ‘DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENOS QUE ESPECIFICA, DESTINADAS AO PROLONGAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL DAS RUAS ANTONIO ELIAS SAID E FRANCISCO JÚLIO’ “
.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3358, de 08 de março de 2004, que **“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENOS QUE ESPECIFICA, DESTINADAS AO PROLONGAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL DAS RUAS ANTONIO ELIAS SAID E FRANCISCO JÚLIO”.**

ARTIGO 2º : - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2009.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4217/09
DE 10 DE JUNHO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.1.90.91.00.01.0100 – Sentenças Judiciais.....R\$ 45.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00.01.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 65.000,00

ARTIGO 2.º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.33.00.01.100 – Passagens e Despesas com Locomoção...R\$ 35.000,00
3.3.90.36.00.01.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00.01.100 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
3.3.90.36.00.01.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00
TOTAL.....R\$ 65.000,00

ARTIGO 3.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 10 de junho de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4218/09
=De 10 de Junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade de se prover algumas Secretarias

desta Administração, com veículos que possam dar melhor atendimento aos serviços correlatos às mesmas; e, CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação em ceder referidos veículos,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º: Os veículos abaixo especificados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ficam colocados à disposição das seguintes Secretarias:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Tipo: KOMBI; Aquisição: recursos FUNDEB – em 21/06/04; Cor: branca glacial; Placa: DBA-3303; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob n.º: 13.372.

2- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Modelo: VW 1618; Tipo: ÔNIBUS; Chassi: 9BWYTARB5SDB83887; Placa: LAF - 7679; registrado no patrimônio público sob n.º: 10.281.

ARTIGO 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º. 4219-2009
DE 19 DE JUNHO DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento
3.1.90.16.00.01.0100 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças
3.3.90.33.00.01.100 – Passagens e Despesas com Locomoção..R\$ 3.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.05.0100 – Material de Consumo.....R\$ 488.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.01.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

continua...

Jurídica.....	R\$ 64.000,00
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36.00.01.300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.36.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 564.500,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento	
3.3.90.36.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças	
3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
10.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.39.00.05.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 488.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.1.90.13.00.01.0300 – Obrigações Patronais.....	R\$ 64.000,00
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.01.300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00.01.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 564.500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 19 de junho de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4220/09
=De 19 de Junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE DO PREFEITO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Assistência Social, com veículo que possa dar melhor atendimento

aos serviços correlatos à mesma; e, CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento/ Gabinete do Prefeito, em ceder referido veículo,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Os veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/GABINETE, fica colocado à disposição da seguinte Secretaria:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Tipo: SANTANA; Cor: cinza; Ano/Modelo: 1997, Chassis: 9BWZZZ327VP011797; Placa: CDZ-0403; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob n.º: 6669.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 19 de Junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 10 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4221/09
=De 23 de Junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3445/08, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3520/09”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º. 3445/2008, de 30 de outubro de 2008, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Projeto – Ampliação da Malha Viária Municipal, crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0032.1.013 – Ampliação da Malha Viária Municipal

4.5.90.61.00.01.0100 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 105.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos

3.3.90.39.00.01.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 90.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0032.1.013 – Ampliação da Malha Viária Municipal

4.4.90.51.00.01.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 105.000,00

continua...

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4222/09
=De 26 de Junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA PARA DESAPROPRIAÇÃO, DE FAIXAS DE TERRENOS QUE ESPECIFICA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação urgente da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei 3365/41, em seu artigo 15, § 2º;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica declarada a urgência, para efeito de desapropriação e imissão provisória na posse do imóvel, as glebas abaixo relacionadas:

a) - Uma gleba de terra, com a área de 5,39.58 há ou 2,22.97 alqueires, desmembrada do Sítio Retiro Saudoso, matrícula 1.478, situado no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. Tem seu início no marco 1, cravado na confrontação da estrada municipal e Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa Filho e outros, matrícula 3.109, daí segue pela estrada no sentido Jardinópolis com AZ. 12º43'20" até o marco 2, com a distância de 95,166m, confrontando nesta parte com a estrada municipal, do marco 2, deflete à direita com AZ. 98º15'07", até o marco 3, com a distância de 348,957m, confrontando nesta parte com o remanescente do Sítio Retiro Saudoso, de propriedade de Rosa Maria Scalópi Branco e outros, matrícula 1.478, marco este cravado no córrego do Matadouro, do marco 3, vira à direita e segue acompanhando o referido córrego com seu leito natural até o 4, com uma distância de 232,647m, do marco 4, deflete à direita com AZ.283º44'35" até o marco 5, com a distância de 27,516m, do marco 5 deflete à com AZ. 303º02'53" até o marco 1, com a distância de 300,466m, confrontando nesta parte com o Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa Filho e outros, matrícula 3.109, onde teve início e fim este memorial descritivo.

b)- Uma gleba de terra, com a área de 9,80.10 há ou 4,05.00 alqueires, desmembrada do Sítio Cachoeira, matrícula 3.109, situado no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. Tem seu início no marco 3, cravado na confrontação da área remanescente, daí segue com o rumo 62º00' NW até o marco 4, com a distância de 18,90m, do marco 4, deflete à direita e segue pela estrada municipal no sentido Jardinópolis com rumo 24º16' NE até o marco 5, com a distância de 118,00m, do marco 5, deflete à esquerda com 10º05' NE, até o marco 6, com a distância de 64,50m, do marco 6, vira à esquerda com o rumo 9º26' NE até o marco 7, com a distância de 370,00m, confrontando nesta parte com a estrada municipal, do marco 7 deflete à direita com o rumo 60(28' SE até o marco 8, com a distância de 324,50m, confrontando nesta parte com o Sítio Retiro Saudoso, de propriedade de Rosa Maria Scalópi

Branco e outros, matrícula 1.478, marco este cravado na margem direita do córrego Matadouro, daí defletindo ainda à direita segue pelo referido córrego Matadouro, abaixo, até encontrar o ponto 9, com a distância de 413,61m, ponto esse localizado distante 100,00m do Rio Pardo, do ponto 9, vira à direita e segue em curva até o ponto 3, numa distância de 270,15m, confrontando nesta parte com a área remanescente do Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa e outros, onde teve início e fim este memorial descritivo.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4223/09
=De 30 de Junho de 2009=

“**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 4177/09, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade de se alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, constituído no Decreto Municipal n.º 4177/09, haja vista a saída de alguns membros,

D E C R E T A:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para o biênio 20/03/2009-20/03/2011, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Vinicius Simões

Suplente: Eliete Hernandez

Titular: Elizabeth Abrahão Figueiredo

Suplente: Débora de Almeida Vieira Batistão

II. Representante dos Professores

Titular: Elaine Cristina Calore Bísparo

Suplente: Amarildo Pereira da Rocha

III. Representante dos Diretores

Titular: Selma Regina Vilares Correa

Suplente: Adriana Menossi Furlan

IV. Representante dos Servidores Técnico-administrativos

Titular: Sueli Fioravanti Leônidas

continua...

Suplente: Cristiani Aparecida Dacanal Jacoia

V. Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Eliana Aparecida dos Santos Cardoso

Suplente: Rosalina Aparecida Rodrigues de Oliveira

Titular: Carla Cardoso de Sá Remundini

Suplente: Sandra Regina da Silva

VI. Representantes dos Estudantes

Titular: Isabel Maria da Silva

Suplente: Tiago Lucas Rodrigues

Titular: Anderson Luis Codato da Silva

Suplente: Marcilene Rosa e Oliveira

VII. Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Adriano Douglas Raimundini

Suplente: Marina Marisa da Silva Cunha

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Dirce Helena de Souza Maria

Suplente: José Carlos Batista

Art. 2º - As atividades de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4177, de 20 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ N.º 326/09
=De 01 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: pela presente Portaria, **designar o Sr. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS, Contador desta Prefeitura, CRC n.º 1SP167.157/O-9, e o Sr. MARCIO CALIXTO FERREIRA, Engenheiro Civil e devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5061592240,** para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do *CONVÊNIO* a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, relativo à **execução da obra: PARQUE ECOLÓGICO “JOSÉ PIASSA”**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 327/09
=De 01 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a **Sr.ª CARLA MARIA PASSAGLIA**, nas funções de **SERVENTE ZELADOR (Processo Seletivo)**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1907/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 328/09
=De 01 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a **Sr.ª EDNA BATISTA PEREIRA**, nas funções de **AUXILIAR DE COZINHA**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1890/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 329/09
=De 01 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: rescindir o contrato de trabalho do servidor **Sr. GERALDO JOAQUIM RIBEIRO**, em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, a partir do dia 01/06/2009.

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 330/09
=De 01 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Cargo/Nome
	ESCRITURÁRIO
29º lugar	GISLAINE NAPPI FURLAN

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 331/09
=De 01 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas-aula, a saber:

Classificação	84º lugar
Cargo	PEB-I
Nome	JULIANA FERRAZ SEIXAS SANTOS
Escola	CRECHE MUNICIPAL “MARIA PELEGRINI”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 332/09
=De 04 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os fatos narrados pelo Sr. Edilson Gomes, da Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor WILLIAM RAIMUNDO ALMEIDA, nas funções de VIGIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor WILLIAM RAIMUNDO ALMEIDA, nas funções de VIGIA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIZ BERTINE.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 333/09
=De 04 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Sr. Edilson Gomes, da Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARQUES, nas funções de VIGIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARQUES, nas funções de VIGIA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIZ BERTINE.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 334/09
=De 04 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Sr. Edilson Gomes, da Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor OLÍVIO DONIZETI JUDICE DE MORAIS, nas funções de VIGIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor OLÍVIO DONIZETI JUDICE DE MORAIS, nas funções de VIGIA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:

MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente), ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIZ BERTINE.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 335/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome: ELAINE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
Função: AUXILIAR DE C.P.D.
Para Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 336/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3173, de 11 de Maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; alterada pela Lei Municipal n.º 3290, de 27 de setembro de 2007; e, **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer favorável contido no Ofício SS. N.º 188/09, do Secretário Municipal da Saúde, aos termos do Requerimento do funcionário público municipal – Luiz Carlos Lima Nardi Junior, para redução de sua carga horária de trabalho,

RESOLVE: reduzir, a partir do dia 09/06/09, a carga horária do servidor -

continua...

LUIZ CARLOS LIMA NARDI JUNIOR – com as funções de Técnico de Segurança do Trabalho, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 337/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a decisão da Sentença proferida às fls. 293/309, da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; com a determinação judicial da reintegração do servidor público nas suas funções, **RESOLVE: reintegrar ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, a partir do dia 15/06/09**, o servidor público municipal **JAIR VIEIRA, com recebimento de seus vencimentos e vantagens**, suspendendo-se os efeitos da Portaria n.º 361, de 17/12/2002; cuja Sentença passa a fazer parte integrante deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 338/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3100, de 23 de agosto de 2005, que: “**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO) AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA**; e,

RESOLVE: conceder o pagamento de metade da gratificação natalina (13º salário) ao servidor **FRANCISCO ARMANDO MARIANI**, por ocasião do seu aniversário de nascimento que se dará em 22/06/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 339/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** revogar a Portaria Municipal n.º 116, de 08/01/09, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMFOR**, a partir do dia 01/06/09, voltando o mesmo a exercer suas funções de Contador II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 340/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** designar o servidor **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Arquivo e Protocolo - SEMFOR, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), a partir do dia 01/06/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 341/09
=De 08 de Junho de 2009=

continua...

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os fatos narrados em Relatório pelo servidor Sr. JOSÉ MÁRIO PAIM – Motorista de Ambulância, concomitante com o Boletim de Ocorrência n.º 865/2009; bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, relativo ao ACIDENTE DE TRÂNSITO ocorrido com o veículo – ambulância - conduzido pelo referido servidor, e uma motocicleta;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais relativas ao ACIDENTE DE TRÂNSITO ocorrido com o veículo – ambulância - conduzido pelo servidor JOSÉ MÁRIO PAIM.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIZ BERTINE.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 342/09
=De 08 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 15/06/09, do seguinte servidor:

Nome FÁBIO LUIZ GOMES FERREIRA
Função: COVEIRO
Para Unidade: Departamento de Água e Esgoto

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE

JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 343/09
=De 09 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **ALEX RAFAEL GONÇALVES**, para responder pela função de confiança de Controlador de Cadastros Fiscais e Alvarás - SEMAP, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 344/09
=De 09 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/07/09, o Sr. **JORGE JOSÉ NASSIF**, nas funções de **ELETRICISTA**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1972/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 345/09
=De 09 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 15/06/09, o Sr. **LUIZ**

continua...

FERNADO GARCIA MORAES, nas funções de **FISCAL DE FINANÇAS**, conforme Requerimento; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 077, de 02/01/09, que dispunha sobre a nomeação do mesmo, para o cargo em comissão de **CHEFE DE TRÂNSITO-SENJUR**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 346/09
=De 09 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE TRÂNSITO-SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE: nomear, a partir do dia 15/06/09, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. THIAGO ANTONIO PIOVAN**, para as funções de **CHEFE DE TRÂNSITO-SENJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 347/09
=De 09 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMPOR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE: nomear, a partir do dia 01/06/09, e nos termos das disposições

acima referenciadas: **Sr. RICARDO JOSÉ MARIOTTI**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMPOR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 348/09
=De 09 de Junho de 2009=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: nomear o **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JARDINÓPOLIS**, o **Sr THIAGO ANTONIO PIOVAN**, portador da cédula de identidade, RG n.º 33.335.143-5 SSP/SP, Autoridade Municipal de Trânsito do Município de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, nos exatos termos que estabelece os Artigos 24 e 333 da Lei Federal n.º 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução n.º 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Municipal n.º 133, de 21 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 349/09
=De 09 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

continua...

RESOLVE: nomear, a partir do dia 02/06/09, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Unidade Escolar: E.M.E.F. "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"
Nome: HELENA STAIBANO PAULON

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 350/09
=De 15 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Of. SS. n.º 219/09, do Secretário Municipal da Saúde;

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 15/06/09, do seguinte servidor:

Nome: GIULIANO CESAR FIACADORI
Função: Técnico Administrativo da VISA
Para Unidade: CENTRO DE SAÚDE II "Dr. Arthur Costacurta"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 351/09
=De 16 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3173, de 11 de Maio de 2006, que: "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; alterada pela Lei Municipal n.º 3290, de 27 de setembro de 2007; e, **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer favorável do Procurador Jurídico aos termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 1867/09, da funcionária pública municipal – Luciana Janaína de Souza Cambra Feiteiro, para redução de sua carga horária de trabalho,

RESOLVE: reduzir, a partir do dia 01/07/09, a carga horária da servidora – **LUCIANA JANAÍNA DE SOUZA CAMBRA FEITEIRO** – com as funções de **Psicopedagoga na EMEF "Labibe Saud Reis"**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 352/09
=De 19 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a Sr^a. **LUCIA HELENA DE FÁTIMA CASTANHA**, nas funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2118/09; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 389/2007 pela qual lhe foi concedida licença sem vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 353/09
=De 19 de Junho de 2009=

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Sr. Sebastião Felizardo, Chefe da Vigilância Patrimonial desta Municipalidade, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor ADILSON DOS SANTOS, nas funções de VIGIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor ADILSON DOS SANTOS, nas funções de VIGIA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:

continua...

MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente), ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 354/09
=De 19 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a existência de multas de trânsito relacionadas com o Sr. Sebastião Batista Goulart, MOTORISTA desta Municipalidade, bem como diante do Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo referido servidor,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor SEBASTIÃO BATISTA GOULART, nas funções de MOTORISTA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 355/09
=De 19 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE DENÚNCIA RELATIVA AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício 003/09, da Sr.ª Fabiana Aparecida de Almeida Machado – responsável pelo Patrimônio desta Municipalidade, pelo qual a mesma relata sobre a não localização de armários pertencentes à Educação, os quais não se encontram nas Escolas; **CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da abertura de processo de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes a denúncia,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito da denúncia relativa ao Patrimônio da Prefeitura.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 356/09
=De 25 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 319, de 25/05/09, que dispunha sobre a nomeação Sr. **SEBASTIÃO FELIZARDO**, para as funções de **CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO=SEMAP**, a partir desta data, voltando o mesmo a exercer suas funções de Vigia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 357/09
=De 25 de junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO=SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE: **nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª RENATA BOMFIM**, para as funções de **CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO=SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 358/09
=De 25 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEL PROCEDIMENTO IRREGULAR DE FUNCIONÁRIO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da abertura de processo de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes ao Auto de Infração 1Y9035311, tipificado como retirar do local veículo legalmente retido para regularização, em permissão – EVASÃO DE BALANÇA – cometida com veículo desta municipalidade – Placa: BFW-2849, pelo Motorista – SEVERINO AMARO DA SILVA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito do Auto de Infração 1Y9035311, tipificado como retirar do local veículo legalmente retido para regularização, em permissão – EVASÃO DE BALANÇA – cometida pelo Motorista desta municipalidade – SEVERINO AMARO DA SILVA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIS BERTINI.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 359/09
=De 25 de Junho de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA MOVIMENTAÇÃO EM CONTAS BANCÁRIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da abertura de processo de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes a irregularidades encontradas na movimentação bancária das contas correntes desta municipalidade, conforme relatado pelo Contador através do Ofício n.º 72/2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, referentes a irregularidades encontradas na movimentação bancária das contas correntes desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JUNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 360/09
=De 26 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º. 0360/09, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome ELAINE CRISTINA EDUARDO SOARES
Para Unidade: CRECHE MUNICIPAL "MARIA PELEGRINI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 361/09
=De 26 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º. 0358/09, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome DÉBORA DE OLIVEIRA LÚCIO DOS SANTOS
Para Unidade: CRECHE MUNICIPAL "GILDA VEZZOLI VIOLANTE"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 362/09
=De 30 de junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a avaliação de áreas constantes do Decreto Municipal n.º 4188/09, destinada à IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE JARDINÓPOLIS, *constituída pelas seguintes Glebas de terra:*

a) - Uma gleba de terra, com a área de 5,39.58 há ou 2,22.97 alqueires,

desmembrada do Sítio Retiro Saudoso, matrícula 1.478, situado no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. Tem seu início no marco 1, cravado na confrontação da estrada municipal e Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa Filho e outros, matrícula 3.109, daí segue pela estrada no sentido Jardinópolis com AZ. 12º43'20" até o marco 2, com a distancia de 95,166m, confrontando nesta parte com a estrada municipal, do marco 2, deflete à direita com AZ. 98º15'07", até o marco 3, com a distancia de 348,957m, confrontando nesta parte confrontando nesta parte com o remanescente do Sítio Retiro Saudoso, de propriedade de Rosa Maria Scalópi Branco e outros, matrícula 1.478, marco este cravado no córrego do Matadouro, do marco 3, vira à direita e segue acompanhando o referido córrego com seu leito natural até o 4, com uma distancia de 232,647m, do marco 4, deflete à direita com AZ.283º44'35" até o marco 5, com a distancia de 27,516m, do marco 5 deflete à com AZ. 303º02'53" até o marco 1, com a distancia de 300,466m, confrontando nesta parte com o Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa Filho e outros, matrícula 3.109, onde teve início e fim este memorial descritivo.

b)- Uma gleba de terra, com a área de 9,80.10 há ou 4,05.00 alqueires, desmembrada do Sítio Cachoeira, matrícula 3.109, situado no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. Tem seu início no marco 3, cravado na confrontação da área remanescente, daí segue com o rumo 62º00' NW até o marco 4, com a distancia de 18,90m, do marco 4, deflete á direita e segue pela estrada municipal no sentido Jardinópolis com rumo 24º16' NE até o marco 5, com a distancia de 118,00m, do marco 5, deflete à esquerda com 10º05' NE, até o marco 6, com a distancia de 64,50m, do marco 6, vira à esquerda com o rumo 9º26' NE até o marco 7, com a distancia de 370,00m, confrontando nesta parte com a estrada municipal, do marco 7 deflete à direita com o rumo 60(28' SE até o marco 8, com a distancia de 324,50m, confrontando nesta parte com o Sítio Retiro Saudoso, de propriedade de Rosa Maria Scalópi Branco e outros, matrícula 1.478, marco este cravado na margem direita do córrego Matadouro, daí defletindo ainda à direita segue pelo referido córrego Matadouro, abaixo, até encontrar o ponto 9, com a distancia de 413,61m, ponto esse localizado distante 100,00m do Rio Pardo, do ponto 9, vira à direita e segue em curva até o ponto 3, numa distancia de 270,15m, confrontando nesta parte com a área remanescente do Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa e outros, onde teve início e fim este memorial descritivo."

RESOLVE: nomear os seguintes corretores de imóveis, devidamente inscritos no órgão de sua classe, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis acima referenciados:

ATLANTA IMÓVEIS - ALCIDES MACHADO GODINHO – CRECI n.º 52884-4

VALDO MACHADO GARCIA – CRECI n.º 62.670

EMPROL EMPREENDIMENTOS – EDUARDO KARPINSKI - CRECI n.º 83937

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até dez dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada avaliador, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 363/09
=De 30 de junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/07/09, a Sr^a. **JEISEANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, nas funções de **ESCRITURÁRIA DE ENSINO – SEBES**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2251/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 364/09
=De 30 de Junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 13/07/09, do seguinte servidor:

Nome	SEBASTIÃO BATISTA GOULART
Função:	Motorista Veículo Escolar
Para Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 365/09
=De 30 de junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **SILVANO MORELATO**, para responder pela função de confiança de MOTORISTA - SESAU, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%), a partir do dia 01/07/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 366/09
=De 30 de junho de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do quadro de funcionários desta municipalidade do Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES – Fiscal de Finanças**, e por outro lado, a necessidade de substituir o mesmo na Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE: que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis**, passa a ser composta pelos seguintes membros; ficando desde já revogada a Portaria Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2009:

1. MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS – PRESIDENTE
2. FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO – Fiscal de Finanças
3. VIVIAN YAMAGUCHI - Escriturário
4. WAGNER FRANCISCO – Diretor do Departamento de Finanças
5. ANDERSON FARIA ORIOLI – Auxiliar de Contabilidade = Suplente
6. DAILSON SOARES REZENDE – Escriturário = Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

Dando cumprimento a Letra “B” do artigo 2º da Lei Municipal 3049/05, cumpre-nos publicar o relatório das Atividades do Departamento de Ouvidoria Municipal, iniciado em 01 de abril de 2009 e encerrado no dia 30 de junho de 2009, da gestão do senhor Prefeito Municipal José Antônio Jacomini – tendo como chefe do departamento de Ouvidoria, o jornalista Renato Silva. De acordo com a Lei Municipal 3049/05, está garantido sigilo quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciadores.

Rel. 162/09, de 01/04/09: Um comerciante da Avenida Pequena do Nascimento esteve na Ouvidoria para denunciar um vizinho por descumprir uma lei municipal que proíbe o despejo de entulho de toda e qualquer natureza em vias públicas e terrenos baldios. O caso foi encaminhado a Vigilância Sanitária.

Rel. 163/09, de 01/04/09: José Paulo Ferrari, morador do Jardim Santa Rita em Jardinópolis, procurou este departamento de Ouvidoria para denunciar que motoristas de empresas que exploram o transporte coletivo não adentram os bairros mais distantes da cidade, ao retornarem de Ribeirão Preto. O fato foi encaminhado ao chefe do Departamento de Trânsito.

Rel. 164/09, de 01/04/09: Recebemos de um munícipe (a), carta anônima sugerindo a retirada de animais (cães) que convivem nas proximidades de prédios públicos como Delegacia de Polícia, Fórum, Prefeitura, Câmara Municipal e demais órgãos. Remetemos cópia da carta ao senhor presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Roberto de Almeida - no sentido de estudar leis para pôr fim ao problema apontado. A Vigilância Sanitária também foi comunicada.

Rel. 165/09, de 14/04/09: César Amaro, residente no Jardim Bourbon em Jardinópolis, entrou em contato por telefone com a Ouvidoria, para denunciar escuridão num trecho da Rua Cel. Clementino que dá acesso ao referido bairro. Ele alegou que a escuridão coloca em risco a integridade física dos transeuntes no período noturno. De acordo com a secretaria Geral da Prefeitura de Jardinópolis, a CPFL tem por meta, atender pedidos de novas instalações de braços de luz – quando as prefeituras estão em dia com suas obrigações.

Rel. 166/09, de 14/04/09: Maria Aparecida Malaguti, residente à Rua Itamar dos Santos, 250, esteve na Ouvidoria Pública - visando esclarecimentos acerca do uso de passes-escolares. Segundo ela, seu filho utiliza o transporte escolar, algumas vezes e não concorda em ter de comprar passes para todo o mês. Propôs a venda fracionada (de acordo com a utilização). A secretaria da Educação foi comunicada.

Rel. 167/09, de 15/04/09: Em atenção a pedidos de moradores da Rua Senador Joaquim Miguel (centro), comunicamos à secretaria de Obras e Serviços Públicos que foi tapado um buraco de aproximadamente um metro de diâmetro na referida rua e que um vazamento de água não foi eliminado antes da reposição de massa asfáltica. Ao tomar conhecimento o secretário determinou o conserto dos serviços.

Rel. 168/09, de 22/04/09: Amadeu Guerreiro Neto entrou em contato com esse departamento de Ouvidoria para solicitar o retorno de uma caçamba que foi retirada de um dos portões do Cemitério Municipal. Ele alegou que a caçamba é de grande utilidade e resolve problemas de sujeira no bairro. Ao ser comunicado, a secretaria determinou a recolocação da caçamba em seu local de costume.

Rel. 169/09, de 22/04/09: Gisele Elloriaga procurou a Ouvidoria para reclamar a falta de atendimento específico (endodontia e ortodontia) junto à Central Odontológica “Carlos Corsini”. De acordo com a cidadã, a remoção para outras unidades, de um dentista estaria impedindo os tratamentos aos pacientes. A Ouvidoria Pública acionou o secretário da Saúde.

Rel. 170/09, de 27/04/09: Comunicamos ao Departamento de Água e Esgoto que o comerciante José Gilmar de Almeida (Rua São Sebastião), reclamou de vazamentos de água potável defronte ao número 247 da mencionada rua. O caso foi resolvido pelo órgão acionado.

Rel. 171/09, de 27/04/09: Simone Ferragini esteve na Ouvidoria para denunciar dois funcionários públicos que, de posse de um veículo oficial, a abordou pela malha viária e disseram que iriam encaminhar a placa da motocicleta para a delegacia de Polícia local para as providências cabíveis. A denúncia foi encaminhada a Diretora de Departamento de Administração Municipal.

Rel. 172/09, de 04/05/09: Roseli Moraes Rodrigues recorreu a Ouvidoria Pública para cobrar do senhor prefeito municipal – o retorno dos ônibus circular. O senhor Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 173/09, de 04/05/09: Claudia Aparecida do Nascimento que é deficiente visual denunciou na Ouvidoria Pública, que o veículo público que a conduz todos os dias a ADEVIRP de Ribeirão Preto – chega com atraso à unidade. O secretário da Saúde foi comunicado da denuncia.

Rel. 174/09, de 04/05/09: O dono de um imóvel localizado na confluência das ruas Virgílio Costacurta com Marechal Deodoro - Luiz Ricardo Pizeta – esteve na Ouvidoria para pedir da secretaria de Obras e Serviços Públicos, providências urgentes acerca de tapar um buraco que se formou e está colocando em risco os veículos que pelo local circulam. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 175/09, de 07/05/09: José Roberto Placidi – esteve na Ouvidoria para reclamar que recebeu o carnê do IPTU (exercício 2009), com cinco meses de atraso. O setor responsável pela distribuição dos carnes foi comunicado.

Rel. 176/09, de 08/05/09: Sabrina Vilaça procurou a Ouvidoria para denunciar que flagrou o motorista de um veículo particular despejando lixo numa via rural dentro do município de Jardinópolis. O setor responsável pelas notificações/ autuações – foi comunicado.

Rel. 177/09, de 08/05/09: Sílvia Helena Marques Ribeiro, recorreu a Ouvidoria Pública para solicitar providências urgentes por parte desta prefeitura – no sentido de eliminar três buracos que se formaram defronte ao número 223, da Rua Walter Elias (Cidade Nova). A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 178/09, de 11/05/09: Regina Pegoraro, representando moradores da Praça Tancredo de Almeida Neves – reiterou pedido de iluminação na mencionada praça. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 179/09, de 14/05/09: A moradora da Rua Ricardo Brazzarola, 119, Cleuza da Silva – entrou em contato com a Prefeitura Municipal para solicitar a limpeza de galhos na referida rua. A solicitação foi encaminhada ao responsável pela Limpeza Pública (remoção de galhos).

Rel. 180/09, de 18/05/09: Esteve na Ouvidoria Pública, a promotora de Vendas, Fábica Cristina Putinato de Almeida, alegando que o sistema de Internet Para Todos (oferecido aos contribuintes que mantêm os impostos em dia), estava bloqueado. O fato foi comunicado ao responsável pelo Centro de Processamento de Dados.

Rel. 181/09, de 20/05/09: A proprietária da Fazenda Primavera, distrito de Jurucê, município de Jardinópolis, Vanderlí Prudente Corrêa – recorreu a Ouvidoria Pública – para solicitar providências urgentes em relação à estrada municipal que estava, segundo ela, intransitável. Entramos em contato com o responsável pelo caso (recuperação de estradas rurais) e funcionário – informou que a partir do dia 01/06/09 – a máquina estará providenciando as reformas necessárias.

Rel. 182/09, de 20/05/09: Já mencionado no relatório 180/09.

Rel. 183/09, de 25/05/09: O munícipe Arthur Fernando Fregonesi entrou em contato com a Ouvidoria Pública para denunciar a existência de ratos, cobras e sapos que migram de um terreno baldio que se situa na esquina das ruas professor Euclides Berardo com Saldanha Marinho. O caso foi comunicado

continua...

à Secretaria da Saúde.

Rel. 184/09, de 01/06/09: Recebemos de um munícipe, (via e-mail) carta alegando mal atendimento junto ao Hospital de Jardinópolis. O documento foi encaminhado ao secretário de Saúde.

Rel. 185/09, de 04/06/09: José Paulo Hermenegildo, residente a Rua dos Motoristas, 25, esteve na Ouvidoria Pública para pedir solução em relação a um desvio de água - feito - segundo ele - erroneamente pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Ele alegou que toda água pluvial da Avenida Pequena do Nascimento adentra sua casa, ao invés de pegar carona na sarjeta da referida rua. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 186/09, de 05/06/09: Moacir José de Lima, esteve na ouvidoria solicitando informações sobre possível prorrogação no prazo de inscrições junto a COHAB. A ouvidoria apurou que as inscrições encerram-se no dia 29/05.

Rel. 187/09, de 16/06/09: Ademar Finoti esteve na Ouvidoria Pública de Jardinópolis onde solicitou do Departamento de Trânsito - providencias no sentido de instalar redutores de velocidade e ou/ disciplinar o tráfego numa só mão na Avenida Quintino Facci - (trecho compreendido entre a Avenida Pequena do Nascimento e Avenida Luiz Scridelli). O departamento de Trânsito foi comunicado.

Rel. 188/09, de 16/06/09: Antônio Lunardon esteve representado por seu funcionário na Ouvidoria Pública onde solicitou a presença de um engenheiro civil da Prefeitura Municipal à Rua Silas Pedro Bertini (Jardim Bourbon), defronte ao número 19. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 189/09, de 16/06/09: Recebemos na Ouvidoria Pública - pedidos de providencia em relação a um imóvel abandonado que se situa no Jardim Santa Rita, à Rua Devanir Rodrigues de Almeida. A Vigilância Sanitária foi comunicada.

Rel. 190/09, de 18/06/09: Elisa Elena Nunes Reinaldi - recorreu à Ouvidoria Pública no sentido de ser ressarcida de valores pagos a mais do ITBI municipal. O departamento Jurídico foi comunicado.

Rel. 191/09, de 22/06/09: Cleber Thomaz - residente à Rua Alcides Bonela - protocolou neste departamento de Ouvidoria - solicitação de consertos nos seguintes locais:

- a) Rua Mário Fregonesi ao lado da Unidade de Saúde Dr. Pedro Saud;
- b) Rua Mário Fregonesi defronte ao Supermercado Salomão;

c) Rua Mário Fregonesi, número, 556;

d) Rua Mário Fregonesi, número 813;

e) Rua Mário Fregonesi, esquina da Rua João de Carvalho;

f) No Jardim San Domingues, à Rua Maximiano Rodrigues de Almeida com João dos Santos Trigo.

A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 192/09, de 23/06/09: Um comerciante esteve na Ouvidoria Pública de Jardinópolis - e denunciou que motoristas de caminhões coletores de lixo - trafegam em alta velocidade pela Estrada Canavieira que é bastante movimentada pelos moradores das chácaras e sítios daquela redondeza da cidade. Comunicado, o Prefeito Municipal encaminhou o caso à secretaria de Obras e Serviços Públicos para as providencias cabíveis.

Rel. 193/09, de 25/06/09: Fernando de Oliveira Sousa - procurou a Ouvidoria Pública para pedir providencias em relação a águas pluviais que invadem a Fazenda Santa Clara no município de Jardinópolis. De acordo com ele, a água da região [Escola Modelo] já matou dezenas de cabeças de gado. A secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada.

Rel. 194/09, de 26/06/09: Alguns alunos da EMEF Geni Martins Costacurta procuraram a Ouvidoria Pública e pediram que a Prefeitura Municipal execute pinturas nos muros da referida unidade escolar. Além disso, alertaram sobre os riscos à saúde que os pombos que convivem no pátio da escola pode causar aos alunos. A secretaria da Educação foi comunicada.

Rel. 195/09, de 26/06/09: Marco Antônio Palequim recorreu a Ouvidoria Pública no sentido de ser ressarcido de um prejuízo que teve num acidente envolvendo sua motocicleta. Ele argumenta que no dia 26/06/09, ao trafegar pelo Jardim Itamaracá bateu de frente com um monte de terras e culpa a Prefeitura por não sinalizar o local. A secretaria de Obras e Serviços Públicos e o Departamento de Trânsito foram comunicados.

Rel. 196/09, de 26/06/09: Luzia Maria da Silva de Andrade - esteve na Ouvidoria para denunciar má prestação de serviço em relação à saúde oferecida pelo município. Paciente da U.E. do H.C./ Ribeirão Preto SP - a aposentada diz que encontra problemas a ser transportada de Ribeirão Preto para Jardinópolis, após as sessões de hemodiálises. Diz aguardar horas pela ambulância. A secretaria da Saúde foi comunicada.

Renato Silva

Chefe do Departamento de Ouvidoria Pública

MTB 32.915 - DRT - RP



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 020/2009

**** DE 05 DE JUNHO DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DE CAIXA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a difícil situação financeira do Município de Jardinópolis e suas necessidades;

CONSIDERANDO o saldo existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco Nossa Caixa S/A, resultante da sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2009, obtido

através de economia por parte do Legislativo, que tem se empenhado no sentido de economizar com o objetivo de ajudar o município; e,

CONSIDERANDO que nesta data é possível a devolução do valor parcial de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), sem que isso venha prejudicar os compromissos desta Casa.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica determinada a devolução de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), saldo parcial existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco Nossa Caixa S/A, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Determinamos expressamente ao DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, providenciar com urgência a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no artigo primeiro;

continua...

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 05 de junho de 2009.

SIDNEI DONIZETE DASILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 021/2009
** DE 08 DE JUNHO DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jardinópolis-SP., no dia 12 (sexta-feira) de junho de 2009, que antecede o feriado de *Corpus Christi*, por força do Decreto nº 4213, de 03 de junho de 2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Não haverá expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia 12 (sexta-feira) de junho de 2009, que antecede o feriado de *Corpus Christi*.

ARTIGO 2º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 08 de junho de 2009.

SIDNEI DONIZETE DASILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 22/2009
** DE 09 DE JUNHO DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, QUE IRÁ ATÉ A CIDADE DE

SÃO PAULO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2009 PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO AO SESI E JUNTO AO GRAPROHAB.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 09 de Junho de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo- SP, da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, no dia 10 de Junho de 2009, para tratar de assunto do interesse do município de Jardinópolis junto ao Sesi e junto ao Graprohhab.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação da Vereadora e do motorista do veículo.

ESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesmo até a cidade de São Paulo- SP, no dia 10 de Junho de 2009, para tratar de assunto do interesse do município de Jardinópolis junto ao Sesi e junto ao Graprohhab.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 09 de Junho de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 023/2009
** DE 24 DE JUNHO DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, E SIDNEI DONIZETE DA SILVA, ATÉ BARRINHA-SP., NO PRÓXIMO DIA 29/06/09, PARA VISITA À CÂMARA MUNICIPAL DA REFERIDA CIDADE A FIM DE BUSCAR INFORMAÇÕES QUANTO A FORMA DE FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 24/06/2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Raimundo Ferreira Santos, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva*, até a cidade de Barrinha-SP, no próximo dia 29/06/09, para visita à Câmara Municipal da referida cidade, a fim de buscar informações quanto a forma de funcionamento da Casa Legislativa, visando a implantação de melhorias na nossa cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, e alimentação dos Vereadores.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores *Francisco Xavier Toda Filho, Raimundo Ferreira Santos, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de Barrinha-SP, no próximo dia 29/06/09, para visita à Câmara Municipal da referida cidade, a fim de buscar informações quanto a forma de funcionamento da Casa Legislativa, visando a implantação de melhorias na nossa cidade.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com o veículo pertencente à Câmara Municipal de Jardinópolis.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 24 de Junho de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:20 horas, foi realizada a 13ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores e devido ao horário regimental, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 054/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAR DE AÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA’, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento por seis votos a favor e três votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana), foi aprovado por seis votos a favor e três votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que é contra o projeto porque, desde o começo, ele vem falando que essas ONG’s, principalmente essas cooperativas, estão burlando o direito trabalhista dos funcionários, décimo terceiro, férias, fundo de garanti, etc.; além do que, o custo do PSF dentro do Hospital era em torno de R\$ 91 mil mais R\$ 7 mil de taxa administrativa que o Hospital cobrava; alegando que esse projeto só contempla os agentes comunitários e vai ter um custo de R\$ 47.745,00 só dos agentes comunitários, vai faltar contratar ainda médicos, enfermeiros, portaria, limpeza, etc.; então, o custo vai ser muito elevado; além do que, não tem desculpa nenhuma porque, enquanto estava dentro do Hospital, Administração tinha uma economia de 20% nos encargos pela filantropia do Hospital. Na sua opinião, ele é contra esse projeto por ter um custo muito grande; além do que, vai privar os funcionários dos direitos trabalhistas. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que, pela sua avaliação, esse é um projeto polêmico, um projeto que tem dúvidas e que trás uma não informação; informando que o Prefeito e a Secretaria Municipal da Saúde, quando teve esse impasse lá do Hospital, teve já conhecimento do quê poderia acontecer pela frente; então, com relação aos princípios administrativos, já deveria ter feito isso. Informou que o CNPJ dessa empresa é “Serviços de assistência social sem alojamento”; que, diante do Conselho Municipal de Saúde que é um Órgão soberano, essa empresa comunicou que era o primeiro trabalho que iriam fazer no Município de Jardinópolis; e essa empresa já contratou, já tem gente

continua...

selecionada antes do projeto ser aprovado aqui. Então, indagou para quê que serve o vereador? Exclamando que ele não está aqui (foi eleito pelo povo) para ficar aceitando esse tipo de coisa; que, quem for aprovar esse projeto, vai aprovar por interesse da Prefeitura já que não está sabendo detalhes de como que está e está aprovando uma coisa que já está funcionando; e ele não acha justo. Informou que esse projeto passou pelo Conselho Municipal de Saúde e o Conselho teve duas abstenções, que foi o Juvêncio mais o Zé Makhoul, e os dois foram convocados pela Assembléia para elaborar a minuta do contrato; porém, ele teve contado com os dois e eles não foram chamados para fazer a minuta do contrato, essa minuta do contrato já veio pronta e Jardinópolis vai ser cobaia dessa empresa. Entre mais, disse que essa empresa e nesse contrato aqui (que está meio vago também) fala que é agente comunitário; mas, dentro dela, já fala de médico, de dentista e não sabe do quê; que só esse valor vai ficar em R\$ 47 mil, sendo que o Hospital recebia da Prefeitura R\$ 98 mil para tocar o 'PSF'; informando que agora não chama PSF, o Governo Federal inventou outro nome que é ESF - Estratégia de Saúde da Família para poder ter os agentes comunitários; e a outra que inventaram lá também é o EACS - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde; inclusive, o próprio projeto já fala de PSF que não existe mais em termos de denominação. Argumentou que, diante de todos esses entraves aqui, poderia perfeitamente ter já elaborado, ter vindo conversar com a Câmara, trazer as informações necessárias, ver como é que está funcionando os locais aí, porque nós somos agentes políticos comunitários; ele acha que nós temos o direito de receber essas informações, como também nós temos o direito de buscar essas informações nos setores responsáveis. Concluindo, disse que não achou que esse projeto fosse de urgência, não votou o parecer e não é favorável a esse projeto neste momento (não que não esteja funcionando); se fosse para uma urgência muito grande, já deveria estar resolvido isso aí; no dia que assinou a última saída do Hospital do antigo PSF, já deveria estar funcionando no dia seguinte porque Saúde tem que ser uma continuação; lembrando que ele não é Executivo, ele é Legislativo, isso é um problema da Prefeitura e dos setores responsáveis da Secretaria; que ele está aqui na condição de observador e de dar a sua opinião e ser favorável ou não (independente de ser voto vencido ou não; isso aí pouco importa, o que importa é o que ele pensa e acha); reiterando que, então, ele é contra com relação ao contrato, à minuta e com relação à própria empresa que vai começar a fazer esse tipo de trabalho e ao próprio projeto; enfim, com todas essas manifestações aqui, ele é totalmente contrário a este projeto neste momento. Tomando a palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida (após passar a presidência ao Vice-Presidente para se manifestar) indagou ao Jurídico desta Casa, quando elaboraram o parecer, qual foi o procedimento para dar um parecer favorável a respeito da idoneidade da empresa; se não consta nenhuma irregularidade a respeito de protesto e algo mais. Ao que, o Dr. Nélio respondeu que, quanto à idoneidade da empresa para fins jurídicos, eles tiraram uma certidão da Receita Federal que está acompanhando a cópia do projeto e a mesma está ativa e em vigor. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que o seu posicionamento não está nem levando em conta sobre o questionamento da empresa e que, na sua manifestação, ele nem entrou em detalhes disso e nem foi atrás; só para ficar bem colocado que ele não tem, nem a favor e nem contra dessa empresa, alguma coisa para informar; já que ele acha que a Prefeitura, a partir do seu Jurídico, quando fez essa minuta do contrato, tem setores competentes para ver isso e nós também temos obrigação (conforme o Sr. Presidente se manifestou agora); exclamando que, se fosse isso aqui, ele já mandava chamar a polícia. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele foi procurar saber e essa empresa tem atividade lá no Parque São Sebastião, trabalha com menor infrator em Ribeirão Preto também; que, inclusive, essa empresa tem uma declaração de utilidade pública do Estado a prestar esse serviço. Quanto ao que o Dr. Francisco comentou à respeito do Hospital, ele gostaria de estar aqui hoje aprovando que ficasse pelo Hospital; mas, como surgiu problemas aí que não pode ser pelo Hospital, cabe a nós vereadores a responsabilidade de dar continuidade a esse trabalho; lembrando que os agentes estão lá, não dispensou nenhum deles (mas, o Vereador João Ciro Marconi disse que sem autorização ainda do Legislativo); alegando que uma falha deles lá foi achar que poderiam continuar como era pelo Hospital mas não é,

agora é uma parceria lá. Concluindo, disse que então cabe a nós usar o bom senso de cada um, entendendo a posição de cada vereador; afirmando que ele vai votar a favor a esse projeto e vai dar o seu voto de confiança. Então, depois de mais alguma discussão, o Vice-Presidente Francisco Xavier Toda Filho passou a presidência novamente ao Sr. Presidente. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ela também não está discutindo a idoneidade da empresa de maneira alguma, ela está discutindo a grandeza do projeto e a responsabilidade de todos nós; que essa empresa tem 32 anos de existência e ela acha que, junto ao projeto, precisava estar aqui um currículo da empresa, onde prestou serviço, que prefeitura deu certo, que organização funcionou; então, a nossa responsabilidade em estar aprovando um projeto desta grandeza; lembrando que agente comunitário é aquela pessoa que vai até amenizar o fluxo de pacientes no Pronto Socorro e no Hospital, têm que ser pessoas muito treinadas, isso aqui não é "cabide de emprego", isso aqui tem que ter perfil de agente. Então, alegou que ela vai votar contra o projeto para resguardar esta Casa para, amanhã ou depois, alguém não vir "jogar na cara" do vereador. Ela tem certeza que os vereadores já perceberam que a Administração Pública mudou de perfil; hoje, a Administração faz um negócio, uma compra, ou um parcelamento por causa da credibilidade do homem público que está com a caneta na mão. Agora, o nosso compromisso aqui perante a população é muito grande; informando que ela deu uma lida e ficou preocupada porque, junto ao projeto, precisava ter o currículo da empresa; argumentando que ela faz decoração e quando ela vai pegar um serviço pela primeira vez, a primeira coisa que a pessoa pede é seu currículo. Entre mais, disse que quem vai administrar esse dinheiro tem que ter uma responsabilidade muito grande, são R\$ 572 mil; então, ela é contra e ela acha que os vereadores também deveriam votar contra para ter um estudo melhor encima de um projeto com essa responsabilidade perante os 35 mil habitantes. Após alguma discussão entre ela e o Sr. Presidente, ela disse que não precisa votar um projeto dessa responsabilidade no afogadilho, vamos conhecer melhor o trabalho, porque nós não estamos para errar, nós estamos para alavancar; errar é coisa do passado, nós não estamos aqui para isso; que nós não estamos aqui para brincar e nem deixar o Prefeito errar, lembrando que teve projeto nesta Casa que ela foi lá e provou para o Prefeito que não seria interessante para a Administração, dizendo para esse que estava votando contra para resguardá-lo e, no entanto, o projeto foi retirado. Concluindo, reiterou que nós não estamos aqui para errar e estamos aqui para defender 35 mil habitantes. Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse que, no seu ponto de vista, todas as pessoas têm que ter uma chance a primeira vez também; e a gente tem que tentar também ver para ver que jeito que vai ser o funcionamento. Informando que, quanto a esse Washington de Bessa Barbosa Jr., ele teve a oportunidade (antes da política) de ter um conhecimento com ele através de pessoas de nível superior lá em Ribeirão Preto; que esse cara lhe surpreendeu muito, esse já foi presidente do Educandário e ia ser um dos caras escolhido pela Darci Vera para ser secretário em Ribeirão Preto. Sendo que disse que ele até convidaria esse também aqui, que seja amanhã ou hoje, para conversar com os vereadores; reiterando que não pode julgar a coisa sem ter o conhecimento também e que tudo tem que ter uma chance uma primeira vez também. Com a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, após informar à Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana quem são os vereadores que fazem parte da Comissão de Saúde desta Casa, disse que ele participou (juntamente com outros vereadores) da reunião do Conselho da Saúde e o próprio pessoal que participou da reunião, sabendo dessa passagem de governo e desse problema do Município não poder mais estar fazendo o repasse para o Hospital, buscou-se uma parceira com uma associação para poder ainda estar tocando os PSF's e o Pronto Socorro; informando que ele esteve fazendo contato com o Jurídico da Prefeitura e com o Secretário da Saúde e foi uma das formas que eles acharam para fazer essa mudança, contratando essa empresa. Então, após ler a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA do convênio, explicou que, se essa empresa não for legal e não der certo, o contrato pode ser rescindido a qualquer momento se houver necessidade. Ele pensa que a necessidade desse convênio é unicamente para pagar os funcionários dos PSF's; no entanto, essa

continua...

empresa já está trabalhando e todos os funcionários dos PSF's administrados pelo Hospital foram recontratados; apesar de que ele sabe que houve algum ajuste e está tendo troca de alguns funcionários. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana argumentou que o mesmo disse que a empresa já está trabalhando; então, não precisa da Câmara para aprovar nada já que está trabalhando; faz por decreto. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira explicou que se não houver a aprovação desse projeto, os funcionários não têm como receber porque não tem como fazer o repasse. Concluindo, disse que, então, ele apóia esse projeto e, se no caso os vereadores tiverem alguma denúncia, ele vai fazer essa denúncia por escrito e vamos rescindir o contrato. Depois de mais alguma discussão, entre mais, o Vereador João Ciro Marconi disse que o fato de ser o primeiro projeto dessa associação na área de Saúde não importa, porque sempre tem que ter a primeira vez; ele quer questionar que já está tudo montado lá o esquema; e, pela ata do Conselho Municipal de Saúde, o que foi aprovado na sessão para dois participarem, não participaram da reelaboração do contrato; alegando que é um valor muito alto para resolver um problema que, quando estava pelo Hospital, estava com R\$ 98 mil; que tem que resolver tem, porque é responsabilidade desse; além disso, foi uma reunião que foi feita dia 13 de maio e hoje nós já estamos em 04 de junho e ontem que veio esse projeto para cá. afirmou que, então, o seu voto sempre será pela sua consciência e não pede para nenhum colega votar nisso ou naquilo, já que cada uma tem que saber da sua responsabilidade. Pedindo aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse que tudo que se faz pela primeira vez, ele acha que a pessoa procura fazer bem feito para servir de exemplo para outras cidades também (o Vereador João Ciro Marconi disse que, às vezes, a primeira vez falha); que esse é o seu ponto de vista, cada um tem seu ponto de vista; ele procura pensar positivo, tem gente que pensa negativo. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, entre mais, disse que ninguém está discutindo idoneidade de ninguém; que o Paulinho disse que se não aprovar vai ter 30 desempregados amanhã, mas eles deviam saber disso (o Vereador João Ciro Marconi afirmou que, se for analisar, eles já estão desempregados; só estão trabalhando, mas não estão registrados e não têm nenhuma segurança; que isso é pior ainda). Ela acha que o Secretário de Saúde deviria vir aqui para explicar aos vereadores como vai funcionar, já que isso é um negócio de muita responsabilidade e muito complexo; argumentando que nós não estamos fazendo experiência com uma empresa de limpeza para, se não der certo, rescindir o contrato; não é uma coisa que você pode mudar da noite para o dia porque não gostou, você pode não gostar de determinadas coisas e tem que 'engolir'. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que o Conselho da Saúde aplaudiu a mudança (ele estava lá no dia), eles querem mudança e as condições do contrato são nítidas de que pode haver a rescisão do contrato; então, com certeza, a gente vai chamar a pessoa do representante da empresa para estar sabendo mais sobre essa empresa. Ele pensa que nós estamos vivendo um momento hoje em que tudo precisa se acelerar e correr atrás mesmo, fazer mudança, buscar mudança; já que a nossa população está esperando mudanças e nós temos que fazer isso acontecer; sendo que essas mudanças, com certeza, têm que vir para melhor. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que ele é favorável que tenha em cada casa de Jardinópolis um agente ou um médico, etc.; fora Deus que mora aqui em Jardinópolis. Concluindo, disse que a sua colocação, mais uma vez, é com relação a tudo que esse projeto tem de informação; o que ele tem aqui é de informação do projeto e tem informação também do Zé, que faz parte do conselho, e do Neto, que é da Saúde também; que, então, essa é a sua opinião e o seu posicionamento. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatro dias do mês de junho de 2009.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO

DIA 01 DE JUNHO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 2009 e a Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2009 foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das atas, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, comentou sobre a Ata da 12ª Sessão Extraordinária em que nós estivemos aqui para a votação de um projeto do Executivo aumentando o nível salarial dos funcionários; sendo que ele quer, mais uma vez, deixar claro aqui que ele foi contra a votação (acha que o Dr. Francisco também); e que, por incrível que pareça, o Sr. Prefeito Municipal aumentou em R\$ 1,00 e foi bem aceito, foi votado pela maioria dos vereadores aqui esse projeto do Sr. Prefeito Municipal que foi no ticket refeição. Lamentou que, então, foi R\$ 1,00 que foi dado e foi votado a favor aqui, todo mundo "bateu palma", todo mundo aceitou; lembrando que ele foi contra e continua sendo contra porque o Sr. Presidente, através da Mesa, deu 11% de aumento para os funcionários e o ticket vem aumentando gradualmente conforme a legislação anterior. Por fim, o Sr. Presidente colocou a atas em votação em bloco. Em seguida, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 402/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópias dos documentos solicitados no Ofício n.º 374/09 da Câmara Municipal; sendo que foi dito que o documento ficaria à disposição na Secretaria do Legislativo. Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi deu uma olhada no ofício e informou que foi à Prefeitura para ver esse projeto dessa licitação e não lhe deram na hora, mandaram fazer, conversaram com um, conversaram com outro, numa coisa que é pública e que todo mundo pode exigir; que, inclusive, ele fez um requerimento por escrito no dia que ele esteve lá presente (já que mandaram fazer por escrito); então, ele quer uma cópia completa desse processo licitatório porque foi ele quem solicitou. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 051/2009 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO" (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 052/2009 do Executivo que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013" (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 053/2009 do Executivo que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 017/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "DENOMINA DE "DR. JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA", A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO"." (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 018/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, que "DENOMINA DE "ZOÉ DE ARAUJO GASPARINI", A RUA "R" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO"." (*regime de tramitação normal*). Sendo que, após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para que os Projetos N.º 017/2009 do Legislativo (*devido à grandeza do homenageado e porque esta semana ela deve estar em São*

continua...

Paulo e gostaria de levar em mãos esta honraria que partiu dos nove vereadores) e Nº 018/2009 do Legislativo (este, a pedido do Vereador João *Ciro Marconi*) fossem colocados em regime de urgência especial, o Sr. Presidente determinou a inclusão desses projetos na ordem do dia para serem apreciados hoje pelos nobres vereadores. Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 013/2009, do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas ao modo de funcionamento atual do Pronto Socorro Municipal e dos PSF's. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 075/2009, do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, no sentido de colocar Iluminação Pública na Rua Cel. Clementino, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Araújo e o início da Vicinal Aziz Rassi. INDICAÇÃO Nº 076/2009, do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que seja proibido o estacionamento de veículos ao redor da Praça Nossa Senhora Aparecida, ou que volte à forma como era antes. INDICAÇÃO Nº 077/2009, do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de solucionar o problema de empocamento de água na Rua Silva Jardim, ao lado da Praça Nossa Senhora Aparecida. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 035/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, de Apoio ao Ilustríssimo Senhor Vereador MAURÍLIO SANCHES ROMANO MACHADO, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo junto ao Governador do Estado de São Paulo, objetivando a criação da "Região Metropolitana de Ribeirão Preto", destinada a fortalecer a economia regional e a proporcionar melhores condições de vida à população. Após a leitura do expediente, inscrita para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e disse que ela usa essa tribuna até com uma certa emoção; que não foi do seu praxe em outras legislaturas entrar com projeto de lei denominando logradouros públicos; mas, nessa gestão, ela está fazendo isso com um carinho muito grande. Quando se trata de um Altino Rodrigues dos Santos (conhecido como 'pé-mole'), ela que foi vizinha dessa criatura iluminada, a saudade é grande. Quando se fala do Sr. Flávio Sestari, um senhor humilde que foi funcionário de uma família de fazendeiros aqui de Jardinópolis; depois que teve um problema seriíssimo de Saúde, passou a ser segurança num posto de gasolina (o antigo Sestari ali embaixo) no qual ela foi vizinha. Falar da Dona Luzia Sônia Sampaio Pereira Lima, a querida Sônia Professora mãe do nosso querido Nelinho, é motivo de muita alegria e orgulho. Falar do Sr. Sebastião Edno Dutra, o pioneiro no transporte em Jardinópolis que criou uma empresa e, graças a Deus, deixou seus filhos para gerenciar esse empreendimento e valorizar Jardinópolis; informando que ela já alugou o trabalho deles e, às vezes viajando até bem longe, ela vê a TransDutra de Jardinópolis, uma empresa criada pelo Sr. Sebastião. Quanto ao Dr. João Luiz Fernandes da Silva comentou, para quem não conhece, que é filho de Jardinópolis e filho da Dona Helena; que é uma homem que ela pede a Deus todo dia para que nunca precise dele; mas, a denominação desse logradouro público foi pelo carinho e pela atenção que esse sempre dedicou aos jardinopolenses; ela não pode citar nomes porque ela acaba sendo injusta e esquecendo alguém, mas ela andou fazendo alguns comentários e teve pacientes desse ilustre médico que se emocionaram junto com ela porque qualquer um sabe que na hora que você tem em casa um problema sério e precisa de um oncologista, e que muitas vezes você não tem para onde correr, basta cair nos braços daquele anjo que estudou no Américo Sales e que é o orgulho de Nossa Terra, Dr. João Luiz Fernandes. Inscrito também para falar, o Vereador João *Ciro Marconi*, entre mais, disse que tem uma indicação do nobre colega Dr. Francisco e já queria perguntar quando que a atual Administração vai terminar a Praça, porque a Praça é do povo, é de todos, não é nem do primeiro prefeito que fez e nem do último que tentou reconstruir da maneira que achou no momento. Então, indagou que se alguém estiver presente na Praça Nossa Senhora Aparecida num determinado momento e passar mal e precisar usar o banheiro, aonde é que vai? Informando que jogaram terra e taparam os dois sanitários que estavam lá; sendo que, na sua opinião, se vai arrancar a Concha Acústica, isso é problema do Prefeito; lembrando que têm dois quiosques sem funcionar lá, não tem sanitário na Praça pública e quem tiver problema intestinal ou urinário e

precisar usar o sanitário, ou vai correr na porta ali ou vai fazer nas calças, ele não sabe o que vai acontecer. Afirmou que ele não está pedindo para reformar a praça; mas, pelo menos, ter arrumado da maneira mais viável e econômica possível para que as pessoas pudessem usar. Entre mais, comentou que são cinco meses da Administração; é por isso que ele fica chateado aqui, porque ele pega o jornal e só vê notícia ruim; por exemplo, ele acabou de ler que vai fechar a Secretaria de Esporte e Cultura por falta de dinheiro; lembrando que, quando ele foi prefeito, ele fez o campeonato rural em Jardinópolis. Na sua opinião, o Prefeito deveria pelo menos dar um amparo a essa Secretaria, o mínimo possível; argumentando que para contratar uma empresa para vir fazer um levantamento (que foi xerox de tudo o que foi mandado no primeiro dia de passagem de governo e de todos os outros boletins mensais) esse teve dinheiro, para contratar a Leão Leão por trinta e poucos mil reais esse teve dinheiro; sugerindo para dar os R\$ 37 mil para a Secretaria da Cultura fazer o que ela pretende fazer que, aí, não ia deixar ele nervoso não; justificando que ele está nervoso e chateado porque falta responsabilidade administrativa com relação a vários setores e, em especial nesse momento que ele fala, na área da Educação. Quanto ao fato dele ter jogado R\$ 1,00 na mesa do Sr. Presidente quando a Secretária da Cultura estava falando na tribuna antes da sessão, garantiu que ele não ironizou nem o Sr. Presidente e nem ninguém, ele deu a sua cota de participação; já que nem R\$ 1,00 o Prefeito teve coragem de dar. Interrompendo, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida afirmou que este desrespeitou a sua pessoa e esta Casa quando jogou R\$ 1,00 na sua mesa; insinuando que este está muito preocupado com a empresa e quanto pagou, mas este nunca se preocupou se é verdade ou não o que a empresa levantou; que dá a impressão que este quer proteger alguém. Justificando-se, o Vereador João *Ciro Marconi* disse que quer saber as informações já que ele é da Comissão; que ele não quer proteger ninguém, ele está na sua função, ele está livre e desimpedido, ele não tem 'rabo-presos' com ninguém (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida afirmou que nem ele); alegando que, quando ele se dirigiu à mesa do Sr. Presidente, foi para dar essa manifestação diante daquilo que (*a Secretária da Cultura*) veio aqui conversar com a gente e pedir apoio porque o Sr. Prefeito não deve ter dado nada, nenhum centavo; que, então, não foi para ironizar ninguém não, é para falar a verdade, é para dizer o que ele tem que dizer aqui aquilo que ele acha que é dentro da legalidade. Em seguida, mostrou ao Vereador Mario Sérgio de Oliveira uma matéria de capa de jornal denunciando o problema de vazamento da Caixa d'Água em Jurucê e perguntou ao colega, que é do Distrito de Jurucê, se foi resolvido esse problema lá (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu que por enquanto não); então, informou que, quando foi lá, ele chamou as duas imprensas e apareceu uma só e, agora, houve a manifestação do próprio Jornal. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira indagou se este fiscalizou lá? Ao que, o Vereador João *Ciro Marconi* justificou que ele não fiscalizou porque ele queria perguntar para este; que ele fez essa pergunta porque esse tem uma participação muito intensa lá no Distrito de Jurucê e isso é uma preocupação; informando que ele fez essa manifestação lá porque vieram reclamar com ele nem uma e nem duas vezes; ele fez a reclamação, solicitou antes de fazer a denúncia no Jornal, chamou a imprensa e nessa semana foi feito. Então, ele queria saber como é que está e se continua lá, para solucionar esse problema da água já que é a população que está pedindo. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira esclareceu que, no início de janeiro, ele fez um requerimento solicitando uma caixa d'água para o Jardim Sarandy; já que para resolver esse problema da água lá em Jurucê, segundo os técnicos e a pessoa do Departamento de Água, é só instalando a caixa d'água no Jardim Sarandy; e, enquanto isso não for feito, segundo os técnicos, esse problema dificilmente será resolvido. Então, o que estão aguardando lá é a caixa d'água no Jardim Sarandy para que possa ser resolvido esse problema da água lá embaixo. Pedindo aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, após registrar a presença do Ex-Vereador Tadeu Pereira Lima no qual ela teve a alegria e a honra de ser sua companheira de bancada e que esse não imagina que saudades ela tem dessa época, indagou quanto tempo faz que construiu esse reservatório e desde quando começou a surgir o problema desse vazamento da caixa d'água em Jurucê? Ao que, o Vereador João *Ciro Marconi* informou que o reservatório foi construído

continua...

na sua Administração com o dinheiro do povo para abastecer um poço artesiano, que tinha o relê lá e que não tinha esse tipo de problema; que esse só veio aparecer por causa do outro poço artesiano que foi construído e que está jogando água direto na população e precisa de um reservatório ali; mas que tem alternativa para se resolver isso aí sem ficar caindo água lá; afirmando que, ao invés da água cair lá de cima, pode descer perfeitamente e jogar até no esgoto. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana questionou (como este sempre diz que usa três canetas na sua Administração) se, quando fez o primeiro reservatório, este já não sabia que poderia correr esse risco? Ao que, o Vereador João Ciro Marconi respondeu que de jeito nenhum. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou quando foi construído esse reservatório de água, se foi nessa Administração de 2009? Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira esclareceu que esse reservatório foi construído na época lá do Dr. João Ciro; e que no Jardim Sarandy foi feito um poço artesiano que está jogando água direto na rede, já que não tem reservatório lá. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que lembra que, na época do Dr. João Ciro, foi feito um lá na Vila Reis e um em Jurucê; lamentando que, se passou algumas administrações e não fez o reservatório d'água, agora vem jogar toda a culpa de uma vez. Porém, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que ele fez quatro reservatórios, ele fez reservatório na Caixa d'Água, fez um onde não tinha casa nenhuma e só tinha sorgo plantado, fez um no Bom Jesus e fez esse em Jurucê; que esse reservatório resolveu o problema lá e não tinha nenhum vazamento porque não houve nenhuma denúncia. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que este, com a sua experiência administrativa e que já foi prefeito, tem obrigação em ajudar a Administração e não toda hora ficar criticando. Após mais alguma discussão entre ambos, o Vereador João Ciro Marconi sugeriu que uma media para resolver o problema seria trazer um cano lá de cima para não ficar escorrendo e jogando água aonde está jogando, já que tem uma escola na frente e umedece o chão. Justificando que, quando ele critica aqui, é para as pessoas não falarem do Prefeito; ele não fala 'amém' aqui; quando é para falar bem, ele fala bem; quando é para votar, ele vota a favor; agora, são três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes e harmônicos; ele não tem nada a ver com o Poder Executivo, ele tem a ver com o Poder Legislativo e fala aquilo que ele tem que falar e denunciar. Em seguida, parabenizou novamente o Presidente da Câmara por ter resolvido o problema de iluminação aqui da praça e pelas pessoas que estavam deitadas aqui (na Rodoviária) à mercê da vida e que não estão mais aqui; sugerindo que o Sr. Presidente poderia acampar, se a lei permitir, para tomar conta de todo esse recinto até onde tem o auto-escola, já que esse tem verba para isso. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele tem certeza que o Prefeito tem competência para administrar as praças e a verba da Câmara Municipal não é para ser gastada em praça. Insistindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que seria um patrimônio da Prefeitura. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria da vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E TELHAS DE AMIANTO NAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", após o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para que o projeto continue tramitando na Casa por mais 30 dias, já que está faltando algumas adequações, foi retirado da pauta de votação. Colocados em discussão e votação em bloco devido à aprovação do requerimento do Vereador João Ciro Marconi para que os mesmos fossem votados em bloco, o PROJETO DE LEI Nº 013/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "DENOMINA DE "ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS", CONHECIDO POR 'PÉ MOLE', A RUA "H" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO".", o PROJETO DE LEI Nº 014/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "DENOMINA DE "FLÁVIO SESTARI", A RUA "I" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO".", o PROJETO DE LEI Nº 015/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana,

que "DENOMINA DE "PROFESSORA LUZIA SÔNIA SAMPAIO PEREIRA LIMA", A RUA "B" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO", o PROJETO DE LEI Nº 016/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "DENOMINA DE "SEBASTIÃO EDNO DUTRA", A RUA "N" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO".", o PROJETO DE LEI Nº 017/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que "DENOMINA DE "DR. JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA", A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO".", e o PROJETO DE LEI Nº 018/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, que "DENOMINA DE "ZOÉ DE ARAUJO GASPARI", A RUA "R" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO".", após aprovado a dispensa do parecer dos Projetos 017 e 018 que estavam sem parecer, foram aprovados em bloco por unanimidade. Sendo que, durante a discussão em bloco dos projetos, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que fez questão de convidar algum membro de cada família para que saiam desta Casa entendendo que não é a Lilia Matura, mas sim os nove vereadores com o mesmo sentimento. Então, representando o Sr. Altino, nosso querido 'pé-mole', pediu para que o Sr. Marcelo ficasse de pé; representando o Sr. Flávio Sestari, não tinha ninguém porque ela acabou não falando com eles; representando a nossa eterna Professora Sônia, o nosso querido Nelinho; e representando o Sr. Sebastião Edno Dutra, seus filhos; sendo que ela afirmou que tem certeza que o nome do Dr. João Luiz Fernandes da Silva num logradouro público em Jardinópolis vai enriquecer muito a história da nossa querida Jardinópolis, que é o Projeto 017 que também vai ser votado esta noite. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou que homenagear os nossos cidadãos, desde aquele primeiro que chegou em Jardinópolis até o último que se foi, é a coisa mais gratificante porque construíam a história do nosso Município; seja esse nascido em Jardinópolis ou seja esse vindo para morar na nossa querida Jardinópolis. Entre mais, afirmou que, desde quando foi vereador a primeira vez (na época em que o Gininho Marchió era o prefeito e esse podia fazer por decreto porque não tinha Constituição), ele acha injusto só o Poder Legislativo (pela nossa Constituição Municipal) poder denominar logradouros; por isso que ele fez aquela alteração (o seu pedido ao Jurídico) para que fosse dado também ao Poder Executivo o poder também de dar nome naquilo que esse vai fazer; e por isso, aproveitando essa manifestação dos nomes que foram denominados aqui, ele espera que os que estão aqui presentes entendam a sua manifestação; ele fez o projeto, está lá para assinar, só foi a sua assinatura. Então, lamentou que depois ainda falam que ele quer 'pisar' no Prefeito Municipal, que ele é contra, que ele é o 'carrasco' aqui; mas, na hora de ajudar e de dar oportunidade àquele que comanda o nosso Município, que é o Prefeito Municipal, ele é a favor a esse projeto; afirmando que o projeto vai continuar até o último dia do seu mandato encima da mesa do Jurídico para receber as assinaturas, já que ele só vai aceitar o não na última sessão quando terminar o mandato porque ele acha isso injusto. Inclusive, ele acha muita injustiça ser um negócio de quem chega primeiro lá, de não existir uma ordem; sugerindo que esse loteamento, que tem 25 ruas, poderia dividir entre os vereadores e o Prefeito; cada um denomina ou, senão, todo mundo denomina em conjunto que seria o correto; a sua intenção era que a denominação de qualquer nome de qualquer pessoa, diante da legislação, fosse em conjunto ao Chefe do Executivo, ao chefe do Legislativo e aos senhores vereadores; avisando que ele não abre mão dessa sua manifestação. Na sua opinião, os nomes que são dados são totalmente gratificante, certo, correto; ele não quer questionar já que tem nome da sua família, do seu pai que leva lá o nome do Mário Marconi e que foi dado pela Câmara na época; sendo que, esses que têm denominação, estão representando todos aqueles que moram e que moraram aqui em Jardinópolis. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, na sessão anterior, a nossa nobre amiga Lilia Maturana disse que têm duas ruas reservadas para este denominar o nome; que já até gostaria de fazer um pedido para que uma delas ele até quer fazer como indicação e que este lhe concedesse para ele estar

continua...

colocando nome da mãe do João Ciro nessa rua. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele fica feliz; mas, quando você vai fazer alguma coisa para alguém, tem que ser de livre e espontânea vontade, esse não precisa pedir para ele, ele é a última pessoa que esse deveria pedir. Insistindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele está informando para este porque essas duas ruas são do João Ciro e é para este colocar o nome; ele quer que este lhe conceda uma porque ele quer colocar o nome da mãe deste. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que não é 'formula um', é um loteamento que vai sair ainda, vamos devagar; é o seu pensamento, cada um tem uma maneira de pensar. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira justificou que ele é contra em estar concedendo para o Prefeito também denominar nome de ruas porque tudo já está na mão do Prefeito. Indagando que se a Constituição é que nos dá esse privilégio e agora vamos passar para esse de volta? Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que é a função do Prefeito, é o ônus do poder; que ele é a favor. E o Vereador Mario Sérgio de Oliveira reiterou que ele é contra. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele acha que o Prefeito constrói, esse vê, esse tem uma visão administrativa e não pode ter essa oportunidade daquilo que é seu direito; argumentando que só não está no direito legal, na Constituição, mas que é um direito moral, um direito de satisfação e de prazer de quem está governando a Cidade. Retorquindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que o nobre colega colocou que muitos chegam na frente para pegar rua; argumentando que se tiver na mão do Prefeito, nem vai chegar até nós; então, não vamos passar esse poder para o Prefeito não, vamos deixar por aqui. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não se preocupa porque sabe que cada nome que os vereadores estão dando a um ente da nossa Cidade para ele é importante; se ele não der nenhum nome e os demais vereadores derem todos os nomes, ele vai ficar feliz porque ele sabe que vai ser escolhido aquilo que realmente Jardinópolis precisa de homenagear a todos sem distinção; só que nós não temos rua, prédio, etc. para dar nome em todo mundo em Jardinópolis; sugerindo que o certo mesmo é que, cada um que falecesse aqui, fosse feito um histórico dessa pessoa; já que aquele simples que morreu lá no cantinho, no alto da Cidade, faz parte da história da nossa Cidade; que, então, fosse feito lá um livro falando algumas palavras que nem foi escrita aqui; lembrando que ele já fez esse pedido, bem no início. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida sugeriu que este, com essa idéia louvável, poderia até pensar em elaborar uma lei para que seja lei nesta Cidade; senão, o Presidente vai ter que tentar fazer essa lei. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que está dando idéia, ele não tem vaidade nenhuma, a maior vaidade que ele tem é ter nascido em Jardinópolis, ser filho de jardinopolense e ter tido a oportunidade de ter sido vereador, prefeito e de estar aqui novamente para poder ver tudo que ele procurou fazer, pelo menos um pouquinho, para Jardinópolis; que, então, são idéias que ele colocou encima da mesa; se são idéias válidas e legais, vamos fazê-las. Já a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana acha que denominar nome num logradouro público é uma responsabilidade imensa; afirmando que nunca esta Casa vai denominar um logradouro que, futuramente ou agora, a gente possa se envergonhar daquele nome do logradouro público; porque, isso nós temos experiência em Jardinópolis; que, então, essa responsabilidade compete a nós vereadores; e que a grandeza do nosso povo vai estar sempre nos logradouros públicos de Jardinópolis, isso é questão de honra. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele, particularmente, não sabe isso a que esta se referiu; mas, se houve na história de Jardinópolis até hoje algum fato desse tipo, que esta faça um projeto que mude e passe pelo crivo de cada um; e cada um vai ter a conduta de mudar ou não o nome que esta está dizendo; que meios tem. Por fim, o Sr. Presidente colocou os projetos em votação em bloco. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 051/2009 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, leu que

para celebrar o convênio o Município deverá apresentar ofício do Prefeito dirigido ao Secretário da Educação solicitando o convênio ("Cadê o ofício?"), cópia da lei municipal que autoriza o Prefeito assinar o convênio ("É essa que nós estamos votando hoje?"), plano de trabalho ("Cadê o plano de trabalho? Para fazer o quê? Como é que vai ser desenvolvido?..."), certificado de regularidade do Município para celebrar convênios atualizado ("Cadê o certificado?"). Então, disse que ele está assinando o parecer e votando a favor; e, mais uma vez, ele quer alertar que esse projeto que veio para cá não veio com nada, só fala para celebrar convênio e nós estamos votando de urgência ainda. Depois de mais alguma discussão, tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos esclareceu que esse é um projeto SARESP do Governo para avaliar todas as classes de 2ª, 4ª, 6ª e 8ª série a custo zero, bastando fazer o convênio; que, então, não tem custo nenhum; eles vão avaliar os nossos estudantes e se esses tiverem alguma coisa para ser reforçada, vão ser reforçados. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não está falando em custo, o que o vereador está falando está escrito aqui; ele não está entendendo por causa dessa solicitação, indagando cadê o plano de trabalho e alegando que o Prefeito tem que mandar aqui. Então, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos afirmou que é só ler certinho que este vai entender; que este não entendeu nada já que está perguntando que nem um bobo aí. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que este pode até achar ele bobo e ele quer agradecer essa manifestação que este teve de lhe chamar de bobo porque este é uma pessoa muito inteligente e ele admira muito o seu trabalho tanto aqui na Câmara como fora. Depois de alguma discussão com o Sr. Presidente que pediu aos vereadores para se conterem, o Vereador João Ciro Marconi disse que o Sr. Presidente não precisa chamar a atenção de ninguém não porque a sua consciência é um filtro para entrar aquilo que ele acha que deve entrar e falar o que ele tem que falar, sempre respeitando; afirmando que até hoje ele nunca desrespeitou ninguém. Porém, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos exclamou que este desrespeitou sim, desde o começo este vem desrespeitando a todo mundo aqui! Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que quer parabenizar a Secretária Terezinha Riul pelo desempenho que ela vem tendo diante da Secretaria da Educação e que essa é uma das preocupações que ela comentou com ele, em reavaliar os nossos alunos; porque, dentro dessa avaliação, ela vai poder estar montando os planos de trabalho para melhorar o índice da nossa Educação aqui no Município. Diante desse projeto, ele vê a importância do regime de urgência porque está dizendo aqui que um dos quesitos para efetuar esse convênio é essa lei que vamos estar aprovando aqui para a celebração do convênio; e, também, além de todos os outros quesitos também juntando a essa lei, que deverão ser encaminhados para que possa ser celebrado o convênio; porque, em alguns tempos anteriores, toda a vez que o Município ia fazer essa avaliação pelo SARESP, o Município pagava para que acontecesse essa avaliação; sendo que, a partir desse convênio com o Estado, além de fazer o SARESP com as escolas estaduais, o Estado vai fazer com as escolas municipais e o Município não pagará nada para isso. Lembrando que a nossa obrigação é que, após aprovada essa lei, a gente esteja indo à Secretaria da Educação para fiscalizar todos esses documentos que estão aqui no quesito; e, também, estar fiscalizando aí e tendo um entendimento quanto ao plano de trabalho, que compete à Secretaria estar formulando e a gente estar tomando conhecimento e estar conhecendo. Concluindo, parabenizou mais uma vez a Terezinha Riul por essa preocupação e o empenho que ela vem tendo na nossa Secretaria da Educação e em melhorar o índice de ensino do Município; já que nós vimos, naquele curso lá em São Paulo, a situação do Município em relação à educação do nosso jovem; que, então, tem seu apoio diante desse projeto. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 013/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi parabenizou o colega Dr. Francisco por pedir essas informações e disse que queria saber do Sr. Presidente sobre aquele Decreto Nº 4210/09 onde o Prefeito declarou o espaço de servidão lá no Hospital onde funciona o Pronto Socorro, alegando que aquele é um espaço do Hospital e não da Prefeitura; então, ele quer saber se já foi feito algum acordo no que se refere ao pagamento do uso de servidão daquele espaço privado que é

continua...

do Hospital, se já foi acertado o valor (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida afirmou que não sabe); porque, o Prefeito vai ter que pagar uma taxa ali, um aluguel e isso vai onerar para quem está sem dinheiro. Informou que o Hospital vai querer uma taxa que começou em R\$ 100 mil, veio para R\$ 70 mil e não sabe a que ponto está atualmente; sendo que, até sexta-feira, estava em R\$ 70 mil e o Prefeito não estava querendo pagar porque o mesmo fez aquele decreto achando que ia assumir aquele espaço público e ficar por isso mesmo. Na sua opinião, se o Prefeito aceitar por R\$ 1,00 (ou R\$ 100 mil ou R\$ 70 mil), é 1,00 que esse vai pagar a mais do que se não tivesse feito isso; afirmando que foi meios que o Prefeito achou para vencer aquelas barbaridades que aconteceram em Administrações anteriores (Administração anterior, principalmente) e que levou o Hospital de Jardinópolis a levar uma culpa do Tribunal de Contas; o que não é justo e o Hospital está brigando e, na sua opinião, tem toda a razão. Disse que, então, o Prefeito achava que era de graça, que o Hospital iria oferecer aquilo ali gratuitamente; e que ele gostaria que o Sr. Presidente, depois, verificasse e na próxima sessão trouxesse essas informações que ele está pedindo. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele vai fazer porque também ficou curioso a respeito desse decreto, porque os decretos não circulam nesta Casa. Discordando, o Vereador João Ciro Marconi disse que o Prefeito tem obrigação de mandar; e quem recebe primeiro o documento, sem ser a recepção, é o Sr. Presidente, depois este lê e manda para o Jurídico e só depois que este distribui para os vereadores. Porém, o Dr. Nélio esclareceu que a Prefeitura não manda decretos para cá. Insistindo, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que o Prefeito tem que mandar sim; que esse é obrigado a mandar; e, se o Prefeito não é obrigado a mandar, é obrigado a publicar e a Câmara é obrigada a ter o jornal para saber; que, então, omissão das informações não tem. Tomando aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana indagou se, quando este foi Prefeito, o Pronto Socorro foi construído com recursos próprios do Município? Ao que, o Vereador João Ciro Marconi informou que foi construído com recursos próprios do Município; só que ele passou subvenção e o próprio Hospital (através da provedoria) que pagou, acertou e fez tudo aquilo que está lá; argumentando que aquilo é um patrimônio do Hospital de Jardinópolis porque, quando ele fez aquilo, ele já fez preocupado que viesse alguém de uma maneira menos informada para querer usufruir daquilo lá de uma maneira não real. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana perguntou quem foi o secretário de obras no seu governo? Ao que, o Vereador João Ciro Marconi respondeu que o seu secretário foi o atual Secretário de Obras e que esse é tão bom que é o atual Secretário; só que, como ele estava passando verba para resolver um problema de Saúde Pública do nosso Município através do Pronto Atendimento e que achava, naquele momento (não só como prefeito, mas como médico), que o Pronto Socorro deveria ser instalado no próprio Hospital, ele pediu ao Dr. Jorge (que era o secretário na época) para que fizesse a planta; alegando que esse fez o projeto, mas o mesmo não sabia da tramitação. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é muito importante essa discussão e ele acha que a Vereadora Lília Maturana também poderia, em uma outra sessão, fazer um requerimento (já que existe o documento) solicitando informação a respeito de quem foi a empresa, da onde saiu o recurso; para que a gente tire essas dúvidas. Concordando, o Vereador João Ciro Marconi sugeriu para pedir ao Hospital e ver no ano que foi construído; argumentando que é só ver quanto foi passado de subvenção e ver quanto que o Hospital gastou da prestação de contas, quem era provedor, etc.; informando que quem pagou foi eles e não a Prefeitura, que a Prefeitura simplesmente repassava como passa subvenção aqui ao Hospital para tomar a atitude que acha que deva tomar. Por fim, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO N° 035/2009, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, ao primeiro dia do mês de junho de 2009.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Depois de aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2009 e a Ata da 13ª Sessão Extraordinária de 2009 foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das atas, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que não poderia deixar de fazer algum comentário a respeito do seu posicionamento nesta Casa, como cidadão livre e desimpedido, na liberdade e na democracia (naquilo que foi dado pelo seu pai e pela sua mãe, independente dele ter fama disso ou daquilo); mas ele sempre pautou aqui nesta Casa de Leis procurar respeitar o máximo possível conforme está nos anais (nesses 166 dias como vereador) escrito aqui. Lembrou que ele nasceu em Jardinópolis, de família simples e humilde e, com isso, seus pais puderam dar a ele uma formação familiar, religiosa, uma formação de cidadão; em que ele teve oportunidade, com todo o sacrifício, de ser médico e praticar o que ele pratica hoje há 33 anos na sua profissão; e, também, na sua profissão como médico, ele teve oportunidade de contar com as pessoas da sua Cidade, sentindo as suas necessidades, ele teve a liberdade e vontade de ajudar o próximo de uma maneira em que pudesse ter o poder na mão; a qual foi presidente, foi vereador (o terceiro mais votado em 1982 junto com o Gininho), foi secretário e presidente da Câmara, foi prefeito por quatro anos e fez uma boa administração de cabeça erguida e com poucos erros; e que, agora, voltou novamente sendo candidato a vereador e foi o mais votado; então, isso muito lhe lisonjeia. Comentou que, na sua trajetória de vida aqui em Jardinópolis, ele quer dizer que, com toda essa pequena história aqui em Jardinópolis (que para ele e sua família tem um valor muito grande), ele fica feliz mesmo de ser lisonjeado conforme as palavras da nossa ata de lhe ter designado uma denominação nova para a sua carreira de vida: 'bobo'; que essa palavra 'bobo', no dicionário, tem vários significados: de torvo, de idiota, de palerma; que, então, ele está muito feliz de poder estar escrito nos anais da história política, administrativa e social da sua Cidade de ter alguém reconhecido esta qualidade e que ele se sente muito feliz de ser bobo; e que, mudando os conceitos das intenções, essa palavra pudesse trazer para cada um deste mundo toda essa grandeza que ele tem, desde quando nasceu em Jardinópolis e até hoje, de que ele é um bobo feliz, um bobo abençoado por Deus, um bobo abençoado pela medicina, um bobo abençoado pela história política e administrativa de Jardinópolis de toda a votação que ele teve e de tudo que pôde fazer. Entre mais, disse, se algum dia a história de Jardinópolis passar na memória de cada um vendo os anais aqui, vocês podem ter certeza que esse bobo, que é o Dr. João Ciro Marconi, é uma pessoa muito feliz e que fica mais feliz ainda de não ter ouvido as palavras de ladrão, corrupto, de qualquer outra coisa que denegrise não a sua imagem, mas primeiro a imagem de Deus (do qual deu a nós o dom) e a imagem do seu pai e da sua mãe. Concluindo, disse que essa é a manifestação que ele queria deixar nos anais aqui da nossa Câmara com relação a uma palavra que lhe foi outorgada e que se sente muito lisonjeado e muito feliz e agradece de coração; quisera e quer continuar sendo bobo nessa vida. Por fim, o Sr. Presidente colocou as atas em votação em bloco. Em seguida, foi procedida a leitura de um ofício da E.M.E.F Profª. Geni Martins Costacurta solicitando uma contribuição dos vereadores para

continua...

a realização de uma comemoração dos dez anos da referida unidade escolar. Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, comentou que esse ofício é de uma propriedade da Prefeitura e do povo pedindo uma contribuição; que vai aqui a sua manifestação de contribuir com aquilo que é possível, mas também ele queria saber qual que é contribuição da Prefeitura Municipal de Jardinópolis através da sua Secretaria Municipal da Educação e também da Cultura porque é uma festa comemorativa da escola; sendo que ele queria também saber depois o quê que é que a Prefeitura está fazendo em decorrência da manifestação não oficial da nossa Diretora da Cultura (quando esteve aqui presente) pedindo um auxílio para fazer o aniversário da Cidade. Depois, foi dada ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 420/09 e S.E. N.º 421/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos nobres vereadores*); e ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI N.º 055/09 do Executivo que “ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.º 2867, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ESTABELECE A ALÍQUOTA DO ISSQN, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, conforme pedido no Ofício n.º 431/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; sendo que foi dito que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 056/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3445/08” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 019/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “THEODORO COELHO”, A RUA “Q” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”.” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 020/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA “ARCINO DOS REIS ALVES”, A RUA “L” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”.” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 021/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA RUA “DANIEL GARCIA MORALES”, A “VIA PÚBLICA”, INTEGRADA AO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL CEZAR CAPATO, QUE SE INICIA NA RUA ISALINO MARCHIORI, SEGUINDO EM DIREÇÃO À RUA EDELMA CAPELOSSILEME, PARALELA A RUA TURIBIO CARLOS DA SILVA.” (*regime de tramitação normal*). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO N.º 014/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações quanto ao cumprimento do artigo 83 da Constituição Municipal. REQUERIMENTO N.º 015/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito Municipal de Jardinópolis informações quanto às medidas adotadas pela municipalidade em relação ao certame 41/2008 e informações a respeito dos motivos pelos quais não foi realizado novo procedimento licitatório para o transporte público municipal. REQUERIMENTO N.º 016/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes às casas populares que serão edificadas no Jardim São Francisco, em nosso município. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 078/2009, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de realizar operação “tapa-buracos” nas ruas dos bairros Residencial Santa Rita e Jardim San Domingues. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 036/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor WLADIMIR LUIZ CALDANA, ocorrido no dia 14 de maio de 2009, aos 62 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 3 netos. MOÇÃO N.º 037/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CARLOS TOSHIO

HIRAICHI, ocorrido no dia 1º de junho de 2009, aos 51 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos. MOÇÃO N.º 038/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ARLINDO BURIN, ocorrido no dia 1º de junho de 2009, aos 82 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 12 netos e 3 bisnetos. MOÇÃO N.º 039/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ORDÁLIA MARIA MENEZES VIEIRA, ocorrido no dia 29 de maio de 2009, aos 69 anos de idade, deixando o esposo. MOÇÃO N.º 040/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor OSVALDO ROSSETO, ocorrido no dia 7 de junho de 2009, em nosso município, aos 83 anos de idade, deixando 4 irmãos. MOÇÃO N.º 041/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora NAIR DA SILVA CÂNDIDO DE SOUZA, ocorrido no dia 7 de junho de 2009, aos 68 anos de idade, deixando esposo, 6 filhos e 12 netos. MOÇÃO N.º 042/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIZ CARLOS CALADO, ocorrido no dia 5 de junho de 2009, aos 58 anos de idade, deixando esposa e filha. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que o Sr. Presidente deve ter recebido da Juíza Eleitoral alguns ofícios, datados do dia 19 de maio, acompanhado do edital também com doação de prazo de 10 dias; e ele queria pedir (*requerimento verbal*) uma informação ao setor competente da Cultura da nossa Cidade, que é a Casa da Cultura (já que no edital informa que vai incinerar) se a nossa responsável pela Casa da Cultura, Dona Marisa, recebeu esses ofícios; se não recebeu, ela deveria receber para que fizesse um levantamento de todo o conteúdo porque aqui tem uma história política, social e administrativa do nosso Município. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida perguntou se pode ser um requerimento. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse para este ficar à vontade, ou passando ou não passando, ou votando ou não votando o que ele está pedindo; que não importa o caminho, o que importa para ele é a intenção que ele quer saber do responsável; ele não vai pedir isso para a Saúde ou para o Esporte, mas ele vai pedir isso para a Casa da Cultura. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana lembrou que já foi. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele sabe que já foi, ele só quer saber se essa se preocupou (mesmo sendo uma cidadã adotiva do nosso Município) em resgatar para a história política da nossa Cidade algum desses documentos. Após alguma discussão, disse que ele, como Presidente de Partido, não se interessou porque ele imaginava que quem fosse receber não ia pegar tudo isso e levar para a sua casa; já que tem um local público que o Ginho fez, que é a Casa da Cultura; argumentando que isso faz parte da história; amanhã, na hora que for fazer um levantamento de 100 anos, vai achar, vai ler tudo essas atas, vão perguntar quem que é esse vereador que falava isso e aquilo e que gostava de ser chamado de bobo. Então, é isso que ele quer saber, se realmente foi tomada alguma providência; primeiramente o Poder Executivo, o Sr. Prefeito, porque esse deve ter recebido isso; pois ele acha que isso aqui não ia mandar só para partido não e, se mandou para alguém do partido vinculado ao Prefeito, esse deve ter tido essa memória e visto o que era importante trazer para a Casa da Cultura;

continua...

mesmo porque, quando teve um problema desse, ele pegou as fotografias do título do seu pai. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida quis saber, a respeito dessa carta, se este quer saber informação se a responsável pela Cultura fez um levantamento. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que quer saber se ela tomou ciência para que pudesse chegar lá e falar que isso aqui é importante para a história política e administrativa da nossa Cidade; porque tem muita coisa aqui importante da história, inclusive da época da ditadura, das eleições lá atrás. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida determinou ao secretário que pode até oficializar um ofício à Diretora da Cultura para que ela possa fazer o levantamento; sendo que perguntou ao Vereador João Ciro Marconi se, caso não tenha aqui, este pode fornecer uma cópia para que o secretário coloque no ofício para que ela faça o levantamento caso não tenha. Então, o Vereador João Ciro Marconi emprestou os documentos ao secretário para que fosse tirada uma cópia dos mesmos. Prosseguindo, disse que ele não sabe se o Sr. Presidente já deu para perceber a sua postura com relação à sua participação como vereador nesta Casa, a função que é sua obrigação; lembrando que ele não é Executivo, ele não executa nada já que não é sua competência, a sua função aqui é fiscalizar, é ver a legislação aqui, dar a sua opinião e seu voto, trazer algumas reivindicações, solicitar algumas coisas. Informou que está já na mão do Sr. Prefeito Municipal várias e várias obras para serem executadas, que foram convênios da Administração passada de interesse social; como a própria Delegacia que já está tomando as providências; que, então, isso aí já tem bastante coisa para o Prefeito participar. Afirmou que ele, quando foi candidato, a sua proposta era resgatar tudo que nós temos em Jardinópolis; por isso que ele faz pouca indicação e não fez nenhum requerimento desse tipo de coisa; que, então, o Prefeito está sossegado com ele nessa parte, com relação às suas indicações ou requerimentos (projeto de lei não porque o vereador não pode fazer nada para executar) que são coisas pequenas. Então, ele quer agradecer; como já aconteceu nesta Casa, ele já fez vários comentários ao Sr. Presidente, o pessoal que estava aqui fora não existe mais, a luz que estava com problema ali o Sr. Presidente já mandou tomar as providências. Em seguida, informou que ultimamente ele foi solicitado por um município sobre uma árvore que estava dando um problema sério e que ninguém dava valor para aquilo ali; e, então, ele conversou com o Mário Meloni que faz parte lá da Casa da Agricultura; argumentando que ele não vai fazer o pedido aqui porque ele tem um conceito nisso aí; se ele começar a pedir para o Sr. Prefeito tapar buraco, cortar árvore, etc., alguma coisa está de errado porque isso é obrigação desse, isso é obrigação desse andar pela Cidade e ver o que está acontecendo; pelo menos, o mínimo necessário para que se possa ter conservação do nosso patrimônio público municipal a serviço da Comunidade: rua, calçada, iluminação, água, etc. Entre mais, comentou que o Vereador Sidnei fez uma indicação para tapar buraco; mas, na sua visão, o Prefeito é que tem que tapar o buraco, não precisa alguém pedir; é esse andar ou pedir para quem é responsável andar pela Cidade e ver como a mesma está suja, imunda e cheira de buraco, principalmente na periferia; que nos pontos cruciais tem tapado buraco (que onde é maior o movimento e que é onde se xinga mais), mas os longe, nas redondezas aqui, tanto aqui como em Jurucê, está uma calamidade. Fez também um comentário afirmando que ele não é contra o seu colega Xavier de requerer ao Senhor Prefeito informações referentes às casas populares que serão edificadas no Jardim São Francisco; que foi deixado uma cota de livre e espontânea vontade para o vereador dar o nome e viram que ele não deu nome nenhum e pediu para que desse informação para cá; que o mesmo está pedindo informação num loteamento que já está de cheio de rua dado nome; porém, alertou que nós não devemos dar nome em rua sem saber o quê que vai acontecer; alegando que, quando o Prefeito mandou para cá alguma coisa, já deveria ter mandado aquilo que o Dr. Francisco está pedindo aqui; porque, todos que deram nome, provavelmente foram à Prefeitura ou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ver o mapa que estava lá com o Engenheiro Jorge. Então, indagou se tem esse mapa aqui na Câmara. Ao que, entre mais discussões, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu que o mapa esteve aqui; que o mapa é legal, o Prefeito deu as diretrizes, está tudo correto e que foi aprovado pela GRAPROHAB. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que é mais motivo ainda de mandar para cá aprovado para que todos nós tenhamos ciência para saber quantas casas e onde vai ser,

etc.; que, inclusive, ele viu umas bandeirinhas num terreno da frente lá e queria saber o quê é. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que estão falando em um condomínio, mas ele não sabe se é lá; que Jardinópolis está ficando a cidade de condomínios. Porém, o Vereador João Ciro Marconi lamentou que, infelizmente, está havendo um crescimento desta Cidade em quantidade e sem qualidade; faltando todos aqueles equipamentos sociais para acompanhar o crescimento da Cidade; que essa é que a grande verdade. Mas, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida argumentou que estão escolhendo Jardinópolis para viver porque alguma coisa Jardinópolis tem de bom; porque, senão, não escolheriam; já que Jardinópolis não tem porteira e nem é um condomínio; nosso País é um país livre. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que ninguém está falando isso, é lógico que é livre e desimpedido; mas, ele acha que seria sempre bom fazer alguma coisa, como homem público, para poder deixar com qualidade e não com quantidade; que a sua visão é que Jardinópolis cresceu e, infelizmente, Jurucê está crescendo em quantidade e está perdendo a qualidade; alegando que IPTU não trás benefício nenhum. Entre mais, disse que quer agradecer e que envie já um ofício (*pedido verbal*) ao Secretário da Agricultura, através do seu responsável que é o Zanin, em que atendeu o seu pedido para o atendimento à população de Jardinópolis, uma coisa tão simples; informando que quem passar ali naquela árvore, em frente do carrinho de lanche aqui, vai ver um esqueleto de árvore; mas, aquilo ali, agora dá para passar, dá visibilidade, dá tudo; argumentando que é uma coisa simples, insignificante; mas, se ele fosse pedir para fazer por ofício aqui, ele acha até que iria demorar um ano. Depois, perguntou ao seis munícipes que estavam presentes à sessão se algum deles tinha algum pedido que Jardinópolis está precisando, porque ele quer pedir verbalmente. Ao que, uma munícipe, reclamou do estacionamento da Praça Nossa Senhora Aparecida. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana informou que ela tem um abaixo-assinado pedindo que resolvam o estacionamento da Praça Central. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele se manifestou aqui na sessão passada com relação à Praça Nossa Senhora Aparecida, o Dr. Francisco se manifestou e inclusive fez um artigo no jornal falando da Praça, o Sr. Prefeito é invocado com a Praça com aquele 'buraco' que tem lá (que é a Concha Acústica) há muitos anos por intrigas políticas; informando que o Prefeito foi lá e jogou caminhão de terra lá; que está escrito o que ele falou aqui e o Dr. Francisco veio reforçar mais ainda, o abaixo-assinado veio reforçar e as pessoas que estão aqui presentes; alegando que a Praça não é só daqueles que estão aos redores não, é de todo mundo; que, então, está na hora já de pôr para funcionar aquilo que está ali e melhorar aquilo porque aquilo ficou uma porcaria; o Mário Reis foi muito infeliz em mexer naquela praça e ele espera que o atual Prefeito não seja mais infeliz do que esse em querer mexer lá para fazer alguma intriguinha pessoal com relação às histórias anteriores; ele só espera que esse tenha bom senso, ele não sabe como é que vai ser já que o Prefeito é esse; ele só diz uma coisa, que está uma porcaria aquela praça, principalmente aquele setor novo que foi feito; que isso não precisa nem de abaixo-assinado, nem manifestação, não precisa de nada, cada um que passa ali vê o que ele está falando, que a Administração anterior fez um porcaria ali, arrancou a história da nossa Cidade em que hoje o mundo vive brigando no verde; só que o prefeito era o Mário e não ele, o Prefeito é o Zé e não ele; lembrando que, quando ele foi prefeito, ele conservou, limpou, pintava, pôs a fonte para funcionar, a fonte funcionava quando ele foi prefeito, tinha os shows na Praça. Concluindo, entre mais, disse que, então, ele não fez nada mas fez alguma coisa. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e, após cumprimentar o Zé Makhoul (que mais uma vez teve a coragem de enfrentar a Direção do Hospital junto com o padre), disse que ela tem certeza e muita fé em Deus que acabou a estória de que o Hospital vai fechar e que vamos trabalhar bastante para que o Hospital, os funcionários, os médicos e a população de um modo geral fiquem cada dia mais satisfeita. Entre mais, disse que é com grande alegria que ela usa essa tribuna para registrar dois momentos inesquecíveis para ela; informando que ela esteve pessoalmente entregando ao Dr. João Luiz Fernandes o projeto de lei que aprovamos por unanimidade e a Lei sancionada pelo Prefeito que denomina um logradouro público com o nome do Dr. João Luiz;

continua...

que foi tamanha a emoção do nosso homenageado que ficou registrado na sua memória para a eternidade; ela trouxe um forte abraço do Dr. João Luiz a todos os vereadores e ao Prefeito; que o Dr. João Luiz já se prontificou em ajudar o nosso Município em seus conhecimentos e grandes relacionamentos no Brasil e no Exterior; que, nada mais nada menos, chegou a Dona Maria Alencar, esposa de José Alencar, que foi apresentada e disse que se não resolverem na Secretaria do Estado da Saúde eles vão para o Ministério. Disse também que ela esteve no SESI e registra aqui a alegria, essa é uma planta (exibiu a planta aos presentes) da unidade do SESI a ser construída em Jardinópolis (esta semana está sendo inaugurada a de Batatais) e eles estão passando para a Prefeitura porque nós também não podemos aprovar uma área sem documentos deles de que realmente essa obra vai ser realizada no nosso Município; mas ela foi recebida pelo Carlos Eduardo Cabanas (que é o Arquiteto) e pelo Sérgio Barbour (que é o Chefe de Relações Internacionais e Governamentais) e o Prof. Walter que é Superintendente Operacional; ela acredita que, no máximo, até no começo do ano, nós vamos estar inaugurando uma grande obra que é a do SESI, sendo que tudo é administrado pelo SESI, a Prefeitura tem o compromisso em doar a área e fazer as edificações. Com relação à Praça, disse que, fazendo das suas palavras as palavras do Dr. João Ciro, ela não precisa discursar porque ela acha que o que este falou está mais do que claro e está aqui um abaixo-assinado dos moradores e comerciantes da referida praça pedindo pelo amor de Deus que, se tiver um centavo para gastar no banheiro, gaste no estacionamento; porque, estacionando ali de atravessado, às vezes, um carro maior não passa e fecha o trânsito. Apresentou também uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento à direção da Escola Modelo (na pessoa do Tiãozinho) e da Escola Américo Sales pela quermesse realizada, afirmando que esse dinheiro é em prol da própria escola e que é muito interessante o trabalho que estão realizando com pouco. Também, comentou que ela disse à Dona Marisa que o Dr. João Luiz é o orgulho de Jardinópolis; mas esta lhe disse que não, que esse era o orgulho do Brasil. Concluindo, disse que o César do “Novo Antigo” vai estar doando um mobiliário lindíssimo ao Santuário do Bom Jesus da Lapa e que esse dinheiro vai ser destinado para o padre terminar o muro, colocar a cerca elétrica; pois tem muito vandalismo, estão quebrando e roubando muito ali o Santuário; então, ela convida os vereadores para um leilão de móveis no recinto ali da Lapa. Depois de mais alguma discussão, não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 056/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3445/08” teve rejeitado o regime de urgência especial por quatro votos a favor (dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva) e cinco votos contra; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que é um projeto de necessidade já há muitos anos; que, quando ele foi prefeito, os problemas já estavam começando a existir e hoje a Cidade cresceu e não foi prevista essa situação; que quando ele fez o loteamento do Mário Marconi, ele já tinha deixado uma avenida, naquela canavieira ali, justamente para não trazer problema nenhum da poeira até se resolver um dia; e isso demanda dinheiro; que, então, é uma coisa antiga, vem aqui uma solicitação de desapropriação anterior, não vem de desapropriação desse ano. E como o Prefeito é da área da agricultura, da cana, ele acha que alguém está cutucando este como agricultor; que, então, este vai ter que mexer com esse pessoal aí que é do seu ramo. Então, ele é contra a urgência porque seria muito importante que o Prefeito mandasse aqui para Casa um mapa dizendo aonde vai ser, para que a gente possa ter contato com as pessoas, principalmente os agricultores, já que teve muitos agricultores que tiveram contato com ele e com todos os vereadores pedindo obras na parte viária de escoamento de cana na nossa Cidade ou aí da periferia do nosso Município. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, esse projeto, o Dr. José Paulo já orientou que o certo seria não estar sendo votado hoje; que, então, é melhor derrubar a urgência para melhores estudos. Porém, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu que,

na verdade, o Dr. João Ciro lhe perguntou a respeito da possibilidade de uma alteração nesse projeto; que, formalmente, o projeto está em ordem; agora, este levantou uma questão de conveniência e oportunidade em relação à parte dos recursos dos R\$ 15 mil e ele disse a esse que não é possível a alteração e que a única maneira do projeto não ser votado hoje é se, eventualmente, não for aprovado a urgência; mas que, em relação à legalidade, está correto. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que falou isso porque, para ter a dotação orçamentária para aquisição de imóveis, esse está anulando duas dotações: uma de Esporte e Lazer (é importante, mas ele acha que mais importante é o sistema viário) e outra está anulando a ampliação da malha viária municipal na dotação de Obras e Instalações. Questionando que, então, você adquire um imóvel e vai fazer o quê depois, tem dinheiro para fazer? Ele quer só saber se tem dinheiro; então, só está adquirindo, só está desapropriando; e esse anulou as obras de instalações e ampliação da malha viária, o que é uma incoerência muito grande; então, ele não vê a viabilidade; que, inclusive, deveria mandar para cá não só esses R\$ 15 mil, mas já fazer um orçamento e já mandar aqui o que vai ser necessário para se fazer essa via. Ele não sabe se os nobres colegas estão entendendo a sua colocação, mas ele não é contra o projeto não, ele é contra da maneira que este veio. Então, ele é contra a urgência e é favorável que esse projeto volte para lá com essa solicitação e, inclusive, até pedindo mais dotação orçamentária, anulando outras não importantes no momento para que seja feita essa obra; senão, vai comprar e deixar lá. Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que ele acha que, com relação à urgência, a necessidade de suspender a urgência é importante aqui porque esses tipos de projetos deveriam estar com antecedência nas mãos dos vereadores para a gente tomar conhecimento com mais veemência; que não é possível você julgar um projeto no afogadilho, encima da hora. Então, ele gostaria de solicitar ao Sr. Presidente a necessidade de disponibilizar aos vereadores, com antecedência, os projetos para a gente poder chegar no plenário e votar com decência. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele só quer deixar bem claro aos vereadores que a safra de cana já começou e ele sabe que deveria ter mais tempo para esse projeto aí; sobre a manutenção que o Vereador João Ciro fala, informou que há um acordo entre a Prefeitura e as usinas para estas fazerem a parte de manutenção porque é de interesse delas desviar os caminhos da Cidade (o Vereador João Ciro Marconi perguntou aonde está escrito na mensagem que eles vão fazer isso); que o Prefeito não colocou no papel; mas, se os vereadores quiserem estudar um pouco mais o projeto e discutir melhor com a Prefeitura, ele vai colocar em votação e se os vereadores acharem que é melhor e importante, tudo bem. Ele só acha o seguinte, já está muito atrasado a questão do desvio; e, por enquanto, as usinas não vieram para essa região para fazer o transporte da cana; mas, ele vai colocar em votação. Então, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que gostaria também se alguém pudesse lhe dar uma informação; como existe uma manifestação do Sr. Prefeito, ele quer saber se esse tem caixa para negociar e que maneira esse vai negociar; se é R\$ 105.000,00 para desapropriação, quantos alqueires são, aonde que é isso aí, se vai pedir lá um plano de pagamento, pela crise, por um determinado tempo; então, são todos os detalhes que vêm atrás desse projeto; que os vereadores aqui só ficar: “Sim senhor! Não senhor!”, ele não tem essa postura aqui. Agora, como fica difícil de ter um relacionamento entre os vereadores (principalmente ele) com o Executivo; se tem algum “pulo do gato” aí, se esse já tem tudo, se já está acertado e vai pagar em duas, três prestações, dez anos, um ano, sabe lá, esse pessoal porque está sem dinheiro; então, ele quer saber, sobre esses R\$ 105.000,00 da dotação orçamentária do Executivo, se o mesmo tem essa grana para pagar. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele não pode responder pelo cofre da Prefeitura, lembrando que isso é muito importante para o Município; que, inclusive, essa negociação, essa desapropriação começou na Administração passada; que está dando seqüência porque os caminhos não podem passar por dentro da Cidade. Depois, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que nós não estamos discutindo embasamento legal aqui, o que ele está pedindo é disponibilizar com antecedência os projetos que vêm a esta Casa. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, entre mais, disse que ele também vai votar para que possa

continua...

voltar ao Prefeito e que esse possa discutir melhor com os vereadores a questão desse projeto; sugerindo que os vereadores marquem uma reunião com o Prefeito para discutir melhor o projeto e todas essas pendências que estão tendo aí. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO N° 014/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi comentou que quando a Secretária da Educação esteve aqui nesta Casa, ele a questionou sobre os Artigo 78 até o Artigo 87 da Constituição Municipal e não foi dado nenhuma manifestação, só ele questionou na época e agora o Francisco Xavier que veio se manifestar aqui. Ele acha que a bancada que sustenta o Poder Executivo nesta Câmara já deveriam ter pressionado o Prefeito Municipal na oportunidade, quando esse colocou o valor desse dinheiro para ser pago aos estudantes, para que já tirasse isso aí; que já deveria ter sido uma conduta dos nobres colegas na época; que é só cumprir o que manda o Artigo 83. Então, ele gostaria de fazer um pedido à bancada do chefe do Executivo para que pressionassem o Sr. Prefeito lá para que esse retirasse isto que é inconstitucional pela nossa Constituição; que já tornasse nulo e não cobrasse mais a mensalidade que se faz aos estudantes de Jardinópolis, já que a Educação é um dever do Estado e um direito do cidadão; mas que isso já deveria ter sido resolvido pela bancada majoritária do Poder Legislativo ao Executivo. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Após alguma discussão sobre a leitura dos requerimentos, colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO N° 015/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, a pedido do Vereador João Ciro Marconi, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho esclareceu que fizeram uma indicação já há algum tempo e não tiveram retorno da indicação; então, há umas duas ou três sessões, pediram em requerimento ao Prefeito e esse lhes mandou a licitação feita no ano passado e ele achou que o Prefeito tivesse feito uma licitação esse ano já. Então, a Cidade já tem 37 mil habitantes, a Cidade está grande, têm senhoras e senhores de idade que não saem do bairro porque não têm condução própria e não conseguem chegar ao centro da Cidade; que isso é um cúmulo, em pleno Estado de São Paulo, não termos um transporte coletivo; ele acha que desde que a gente tenha um transporte coletivo, teremos mais profissionais, motoristas, teremos moto-táxi e táxi que nós não temos aqui em Jardinópolis e vamos diminuir o ‘ambu-táxi’ que existe em Jardinópolis, já as ambulâncias aqui são usadas como taxis. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que isso aí vai bater novamente naquilo que ele falou, que a Cidade cresce em quantidade mas não cresce em qualidade, isso é chavão; indagando se esse processo licitatório encerrou dia 31 de dezembro. Ao que, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que ele, justamente, está pedindo esse novo requerimento para saber a situação atual; se o Prefeito cobrou dessa empresa que ganhou a licitação o ano passado e se esse vai fazer uma nova licitação. Agora, na indicação, eles sugeriram que o Prefeito montasse uma autarquia e administrasse o transporte coletivo de Jardinópolis porque, se vai ser uma empresa particular, pelo estudo que ele, o Mauro e o Sidnei fizeram, só andam aposentados aqui. Então, ele acha que o Prefeito deveria montar uma autarquia ou comprar dois microônibus e já começar cobrando uma taxa pequena; senão, só vai andar aposentados. Então, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que ele acha que foi falta de respeito do Sr. Prefeito não informar a esta Câmara e, em especial, aos colegas que pediram essas informações; que é aí que está um dos motivos da dificuldade de falar e pedir alguma coisa ao Sr. Prefeito Municipal; que ele até gostaria que o Sr. Presidente fizesse um levantamento junto com o Jurídico de todas as indicações e requerimentos e ver quais foram atendidos; porque, tem um ‘chavão’ que ele viu de uma resposta de um requerimento aqui dizendo que sempre está em estudo. Depois de mais alguma discussão, por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO N° 016/2009, após ser lido e de ter sido feito alguns acréscimos pelo próprio autor Vereador Francisco Xavier Toda Filho, foi aprovado com acréscimos por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que queria acrescentar verbalmente a esse requerimento. Na verdade, ele gostaria de saber o cronograma de como é que seria feito as inscrições que vão ser

rejeitadas, se os inscritos vão ter direito à defesa; e, também, ele gostaria de saber o critério de escolha, quantos salários mínimos o mutuário vai ter que ganhar e em termos de residência no município; e como é que vai ser feita a distribuição das casas; se vai ser por sorteio, como é que vai ser feito os finalmente. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que foi por esse motivo que ele ainda não efetuou a elaboração do projeto denominando aquelas ruas; que, então, não estamos nem sabendo o que está acontecendo e já tem nome ‘rasgando’ pra cima e para baixo. Tomando a palavra, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que este precisa participar mais do Legislativo e do Executivo e comungar melhor, junto com seus colegas de Câmara, o que é feito em benefício de cada um. Com relação às casas, afirmou que o Dr. Francisco foi convidado à recepção que ela fez na sua residência em alto estilo (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho negou que ele foi convidado); que esse foi convidado pela Ângela, todos os vereadores foram convidados; sugerindo ao Vereador João Ciro Marconi vir até o Dr. Nélio que está lá para este denominar; e se, de repente, este não tem ninguém, como ela já sugeriu aqui, ela e o Cabo Sérgio vão denominar o nome da sua mãe; já que, se tem uma pessoa que merece o céu, chama-se Dona Emília Marconi, primeiro por ter o filho que tem. Então, o Vereador João Ciro Marconi, após comentar que sua mãe tem 95 anos e vai viver ainda muito se Deus quiser, disse que cada um nesta Câmara tem o seu posicionamento legislativo, cada um posiciona da maneira que lhe convém; afirmando que ele não tem rabo preso com nada, não precisa depender de nada, o que tiver que fazer, ele vai e faz; que ele não tem que ficar fazendo chazinho em casa para gente lá da COHAB de Ribeirão Preto; se tivesse que ter feito para todo mundo, teria feito aqui na Câmara ou num lugar público. Justificando-se, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, de repente, ela prefere fazer na sua casa e pagar com o seu dinheiro do que, de repente, fazer uma ‘vaquinha’ aqui e não receber, como não recebeu do nobre vereador, as flores da posse. Então, o Vereador João Ciro Marconi exclamou que esta não recebeu e nem vai receber. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento com os acréscimos em votação. Colocadas em discussão e votação, a MOÇÃO N° 036/2009, a MOÇÃO N° 037/2009, a MOÇÃO N° 038/2009, a MOÇÃO N° 039/2009, a MOÇÃO N° 040/2009, a MOÇÃO N° 041/2009 e a MOÇÃO N° 042/2009, após serem lidas, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, após a votação das moções, o Vereador João Ciro Marconi comentou que foi a primeira vez que nós tivemos oportunidade em que foi lido o currículo desses cidadãos jardinopolenses; ele acha que é muito importante a gente, mentalmente, quem acredita em Deus, dar isso a esses sete irmãos nossos que se foram. Então, indagou se já imaginaram o dia em que estiverem lendo uma moção de apoio à sua morte? Afirmou que quem está aqui ouvindo, está representando o sentimento, a dor e o carinho de cada família, de cada um que se foi; eles se foram e, amanhã, seremos nós. Então, pediu que Deus ilumine a todos esses que partiram da nossa Terra e de todos aqueles que irão partir; e que cumpram, nesta Terra, tudo aquilo que é de bom e com muito amor, com muito carinho e com muita dedicação; brincando que quando for ele, se tiver a oportunidade de algum de nós estiver junto, poderia falar que está indo um bobo embora. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a indicação será encaminhada aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quinze dias do mês de junho de 2009.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário),

continua...

Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Sendo que foi dada ciência ao plenário de que esta seria a última sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado o requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2009 (alegando que todos os vereadores tinham a ata em mãos e, se tivesse alguma coisa a acrescentar ou mudar, já deveriam ter tido tempo para tal), esta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento para a dispensa da leitura da ata, o Vereador João Ciro Marconi comentou que esse foi um pedido que ele fez desde o início: que a ata tivesse em mãos dos vereadores para que, realmente, pudessem ler e analisar; que ele fica feliz de ter tido a oportunidade e ninguém ter pedido a suspensão da leitura; principalmente no item inicial, ao qual ele teve oportunidade de manifestar aqui nesta Casa de Leis, com muita felicidade, na ‘bobura’ em que ele foi congratulado nesta Casa pelo nosso colega. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento da vereadora votação; e, em seguida, colocou a ata em votação. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências, inclusive um e-mail recebido pelo Vereador Francisco Xavier Toda Filho (que pediu para que o mesmo fosse lido em sessão) tratando de uma carta da pediatra Dra. Maria Isabel Lepsch ao Governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, reclamando da situação estressante pela qual os médicos da rede pública estão passando naquele Estado; e foi dada ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 432/09, S.E. N.º 444/09 e N.º 029/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis; sendo que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 022/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA “MARIA ALGUSTA MALAGUTI BERGONCINI”, A RUA “J” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 023/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA “PROFESSORA TEREZINHA IDO CORRÊA”, A RUA “P” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 024/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA “ALICE ADELAIDE MARIANI JUNQUEIRA”, A RUA “G” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”” (*regime de tramitação normal*). **Requerimentos dos senhores vereadores:** REQUERIMENTO N.º 017/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas aos valores pagos atualmente para manutenção do Pronto Atendimento Municipal – Pronto Socorro e PSF’s, bem como cópias de contrato social e dos contratos celebrados. **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 079/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, no sentido de resolver alguns problemas do município relativos à área da Saúde. INDICAÇÃO N.º 080/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, no sentido de resolver alguns problemas do município relativos à área da Educação.

INDICAÇÃO N.º 081/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, no sentido de resolver alguns problemas relativos à área da Secretaria de Obras no bairro Vila Reis. INDICAÇÃO N.º 082/2009, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias junto aos órgãos competentes, a fim de realizar em nosso município algumas melhorias nas áreas da Educação, Transporte, Lazer, Obras etc. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 043/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MARCOS ANTÔNIO GARCIA, ocorrido no dia 7 de junho de 2009, aos 50 anos de idade, deixando esposa. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu à tribuna e comentou sobre a carta que recebeu, via e-mail, de uma pediatra do Rio de Janeiro – Dra. Maria Isabel Lepsch que enviou uma correspondência ao Governador Sérgio Cabral onde a mesma divulga a omissão e politiquices do Poder Público. Afirmando que os médicos em Jardinópolis também têm trabalhado com a clientela pobre do Município; não que estejam reclamando, mas (como a Dra. Maria Isabel descreve) foram e são muitas noites sem dormir e não em salas com ar refrigerado (como ela explica) ‘costurando’ acordos; mas com cheiro de doença, percepção de dor, sofrimento e desespero nos horários dos familiares; que, então, dói (como ela diz) assistir à mortes sem condições de trabalho, é difícil ver a dor das mães e dos familiares quando tem falta de condições de trabalho por desperdício do dinheiro público e por incompetência e teimosia. Informou que os médicos estão sendo alvo de processos por omissão de socorro, etc.; sendo que ele não vê outras profissões serem acusadas de tais omissões; por exemplo, no caso da indicação feita por ele referente à Praça Central de nossa Cidade, nós já tivemos notícias de graves acidentes e até de acidentes fatais. Indagou que, caso ocorra mais acidentes, a omissão seria de quem? Alegando que o problema já foi levantado, a omissão seria de ou do... Afirmou que eles são médicos porque gostam de sua profissão, eles não se arrependem de ser médico (como diz a Dra. Maria Isabel); lamentando que é frustrante participar de um sistema onde querem inovar para dizer: “*Eu fiz isso, eu fiz aquilo!*”, sem parâmetros de experiências positivas anteriores. Então, ele insiste novamente em relação ao que o Secretário vem fazendo, burlando as leis trabalhistas que protegem os trabalhadores, com cooperativas, cortando-se o vínculo empregatício que todo brasileiro tem; ainda mais com verbas públicas advindas do Governo Federal e Estadual. Informou que eles fizeram diligências, pois ele participa da Comissão Parlamentar da Saúde, e ele ficou sabendo em ‘*off*’ que o Secretário fez uma reunião especialmente com chefias e membros dos postos para que não se dêem informação para essa Comissão sem o crivo do mesmo. Sendo que ele acha um absurdo isso porque essa Comissão está para tentar melhorar a Saúde, fazer um levantamento honesto e claro em relação à Saúde; que, então, proibir dados para essa comissão é uma omissão muito grave; e negar também as escalas dos funcionários, horário de trabalho, etc. para eles fazerem o cruzamento se existe gente ganhando aqui e acolá no mesmo horário; que, então, é isso que eles querem levantar também; eles querem, com essa Comissão, levantar as falhas para poderem contribuir com melhorias na saúde de nossos municípios; e o Secretário, com isso, quer “*tapar o sol com a peneira*”. Informou que, em requerimento, eles pediram contratos dos custos do PSF e do Pronto Socorro e consta que o PSF, que custava para o Município em torno de R\$ 97 mil, atualmente está custando em torno de R\$ 157 mil aos cofres públicos por conta desses novos contratos; em relação ao Pronto Socorro, teve um aumento para

continua...

R\$ 137 mil, que era R\$ 125 mil mais medicações, custos de laboratório, etc., isso aí vai a mais de R\$ 150 mil. Informou também que, em requerimento, eles levantaram o pedido do ganho das cooperativas, mas ainda não mandaram totalmente do jeito que eles haviam pedido. Eles querem também que o Poder Executivo de Jardinópolis acorde (como a Dra. Maria Isabel pede ao Governador); já se fazem seis meses de mandato e nós não estamos vendo melhoria nenhuma na Saúde Pública, nós não estamos tendo atendimentos e nem resolatividade; informando ainda que, com a Comissão de Saúde, eles presenciaram no ambulatório de especialidades, quando ali passaram, que não existia nem médicos e nem pacientes para serem atendidos (o Sidnei e o Dr. Juscelino são testemunhas disso). Ele quer insistir que Jardinópolis está em Gestão Plena e o Secretário não vem fazendo nem o atendimento primário à Saúde; por exemplo, um exame oftalmológico (que é pedido pelos médicos da rede) vai o encaminhamento para Ribeirão e “bate e volta” porque isso aí é obrigação do Município. Concluindo, disse que, então, ele gostaria que o Prefeito e o Vice-Prefeito trabalhassem no Hospital como voluntários, juntamente com sua família, sem recebimentos; como estão querendo apregoar aos profissionais de Jardinópolis, atendimento médico sem pagamento e atendimento à Saúde sem médicos. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que estamos já findando o sexto mês da nossa participação política e administrativa como vereador no nosso município de Jardinópolis; hoje são 173 dias do nosso ano de 2009 e ele está consciente da sua participação e do seu posicionamento; ele acha que acertou demais e espera que cada colega aqui presente faça um auto-levantamento de tudo para saber os caminhos, se estão certos ou não; cabe a cada um esse caminho e não a ele a julgar ninguém. Mas, ouvindo as palavras do nobre colega (*Vereador Francisco Xavier Toda Filho*) sobre a Saúde e olhando aqui na pauta da nossa sessão ordinária, ele acha que o mesmo está muito amável, gentil, paciente, colaborador em dizer – aqui nos seus três requerimentos – “alguns”: alguns na Saúde, alguns na Educação, alguns na Secretaria de Obras e alguns, alguns e alguns; porque, investidos no cargo de vereador, nós também somos cidadãos, nós também pagamos nossos impostos, nós também precisamos de Saúde e Educação; argumentando que é de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal em executar porque é ele que é o executor, não somos nós; nós não temos competência para executar nada, nós temos competência para legislar aqui da melhor possível para que aquilo possa caminhar da melhor maneira; que o atual Prefeito Sr. José Jacomini diz que está sem dinheiro; mas, sem dinheiro, pelo menos o mínimo tem que se fazer em algumas coisas. Hoje, se ele fosse fazer uma indicação ou requerimento, ele teria que falar “curto e grosso” ao Sr. Prefeito que melhore tudo que é de sua responsabilidade, essa seria a sua única ação, constantemente, todo dia; porque ele acha que a reclamação da população está vindo nos ouvidos, nos olhares e nas insinuações de cada um dos vereadores, assim como está vindo a ele; argumentando que se tiver só a eles, alguma coisa está errada; ou se tiver tudo aos demais vereadores e não a ele, alguma coisa está errada. Então, ele quer que cada colega, nesses 173 dias de administração, é a última sessão ordinária do primeiro semestre nosso (agora nós vamos voltar só dia 03 de agosto) e, provavelmente, sua excelência vai receber aqui e vai cair naquela ‘tecla’ de projetos de urgência e de sessão extraordinária. Então, após ler o significado da palavra ‘urgência’ no dicionário (que informa que urgência é a qualidade ou caráter de urgente, pressa; e que a palavra ‘urgente’ significa que urge, que não pode ser adiado ou retardado), questionou quantos projetos de lei, quantas matérias nós elaboramos aqui, que passaram nas nossas mãos, em que veio de afogadilho e correndo e que foi solicitado de urgência e foi votado a urgência contra a sua participação em muitos; só aqueles que, realmente, ele considerava que era de importância; haja visto um que ele vai dar o exemplo, o Prefeito mandou um projeto aqui no dia

03/04/2009 e a sessão foi dia 06/04/2009 pedindo uma urgência num projeto, isso é um exemplo que ele está dando. Ele queria até saber do nosso Jurídico (Dr. Nélio) se o mesmo tinha idéia de quantos projetos, nesses 173 dias de legislativo, passaram aqui do Executivo (o Dr. Nélio Pereira Lima respondeu que foi 56.); disse que não, que passou mas tem uns que ‘rapou fora’, ele quer saber que tramitou; indagando 56? Então, lembrou que esse Projeto 056/2009 inclusive foi um projeto polêmico que necessitava de urgência para alterar um artigo da nossa Lei em que foi realmente feito e endereçado, provavelmente, a alguém; afirmando que ele sabe quem que é esse alguém mas, na época, ninguém sabia quem que era o alguém para que foi tirado a instalação de postos de combustíveis no nosso município de Jardinópolis, sendo que foi retirado do projeto (que foi votado pelos demais vereadores e não pelo seu voto) templos religiosos, sedes de associações em geral, clubes de serviço, creches e asilos. Na sua opinião, para um projeto vir de urgência, mandar tirar esses itens, é para favorecer alguém (mais uma vez ele está dizendo), para alguém colocar algum posto fora de igreja, fora de clubes de serviço, fora de creche ou fora de asilo, em algum lugar; e ele só quer saber aonde está sendo construído esse posto porque foi urgente, foi em abril e nós estamos em junho. Então, indagou cadê a urgência desse projeto, aonde está feito? O nobre colega fez um comentário, como está na ata, que vai trazer emprego; tudo bem, não vamos questionar emprego; mas, cadê? Aonde está essa benfeitoria que foi pedido por urgência aqui nesta Casa? Não compraram ainda? Afirmando que ele não comprou, porque ele não tem dinheiro para comprar. Disse que, então, a sua intenção aqui é mostrar para os demais vereadores que tudo que nós temos votado aqui que vem de urgência, cai em coisas que não tem necessidade e, depois, não tem o resultado. Questionando quantos projetos nós votamos de urgência aqui e quais que estão sendo colocados em prática hoje? Pelo que ele está sabendo, são um do Gilberto Tavares que é uma coisa do ano passado, a Delegacia do ano passado e ele não sabe se tem mais algum que o Sr. Presidente possa lhe falar aonde está sendo reformado e ampliado de projetos de convênios realizados na Administração passada e que foi passado na nossa mão para ser autorizado. Entre mais, disse que, então, ele quer colocar aqui (nesses 173 dias de vereança nesta Casa, de responsabilidade para a população) este seu posicionamento, essa sua indignação; ele fica triste de estar vendo tudo isso pela sua história política e administrativa da Cidade, de ter errado um pouco mas não tanto desse jeito; de ver a nossa Cidade desse jeito e com a insatisfação dos seus nobres colegas vereadores de tudo que fizeram de indicação e de requerimento e que não foram atendidos. Sendo que ele ainda teve um pouquinho de bom senso de não requerer nada porque o Prefeito diz que tem não dinheiro; se não tem dinheiro, ele não pode falar; então, na sua opinião, o Prefeito tem pelo menos a obrigação de fazer o mínimo necessário. Então, é isso que ele queria, preliminarmente, na sua ‘bobura’ da sua vida feliz, de dizer essas palavras hoje nesta última sessão; e ele espera que o Sr. Presidente tenha uma coerência muito grande quando receber projeto aqui do Poder Executivo e convocar as sessões extraordinárias; que tenha bom senso para ver aquilo que realmente é urgência conforme manda a legislação; afirmando que ainda bem que essa urgência não é uma urgência de calamidade pública e que Jardinópolis, graças a Deus, não teve uma calamidade pública (lembrando que ele pegou um temporal uma vez, mas resolveram na mesma noite). Concluindo, disse que, então, ele gostaria de deixar essas palavras à Câmara, são palavras suas, não são palavras de nenhum dos colegas; cada um é responsável por aquilo que cativas e ele quer deixar esse seu posicionamento nesta noite de hoje, por enquanto. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que precisa esclarecer sua excelência que esta Presidência, esta Casa, tem um prazo para marcar a sessão de urgência que o Prefeito envia para esta Casa; que tem três dias e o vereador, no auge da sua prerrogativa,

continua...

vota sim ou não na urgência. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que não tenha dúvida, essa anatomia corporal sua não tem problema porque ela vai sentar, ela vai levantar, ela vai sair, ela vai passear; que ele vai fazer aquilo que a lei lhe permite, isso não tenha dúvida. Então, indagou como que chama aquela cola que é ‘braba’. Ao que, entre mais, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que tem “Araldite”, “Super Bonder”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não tem “Super Bonder” de jeito nenhum, ele levanta e senta e faz o que acha que tem que fazer; que esse é o seu posicionamento, ele só está dando a sua manifestação de direito adquirido pela Lei e pelo voto popular. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e, após cumprimentar o público presente e cumprimentar os nobres vereadores Raimundo e Sidnei que fizeram aniversário, disse que nós estamos a um passo da construção do nosso tão sonhado SESI; informando que na quinta-feira receberam uma equipe de São Paulo e na sexta-feira ela esteve junto com o Prefeito na inauguração do SESI de Batatais (uma obra cinematográfica); que, durante o discurso do Dr. Paulo Scaffi, esse disse que a próxima inauguração que quer estar fazendo será na cidade de Jardinópolis; sendo que, logo em seguida, receberam outra equipe do SESI de São Paulo e, para nossa alegria, o Dr. Paulo Scaffi disse para o Prefeito para fazer a escritura da área. Em seguida, ela apresentou uma moção (verbal) ao Sr. César Soares – proprietário da empresa “Novo Antigo” – que não tem medido esforços para estar ajudando as instituições em Jardinópolis e, de um modo especial, o Santuário do Bom Jesus da Lapa; informando que o César, no ano passado, presenteou o Santuário com um relicário que é uma obra de arte para a eternidade; que o seu último feito foi esse fim de semana, onde esse separou um mobiliário cinematográfico e montou um leilão desses móveis no recinto do Santuário; e que essa renda deu aproximadamente R\$ 50 mil e vai ser destinada a terminar o muro e o apoio que o Padre está construindo lá no Santuário que é para acomodar o Conselho Tutelar e a Polícia durante os festejos do Senhor Bom Jesus da Lapa e dar mais segurança para aquele recinto; sendo que ela gostaria que essa moção fosse aprovada hoje pelos nobres pares para que a gente encaminhe ao César um agradecimento muito especial desta Casa. Comentou também sobre a sua INDICAÇÃO N° 082/2009, onde ela leu suas indicações ao Prefeito e acrescentou uma indicação (*pedido verbal*) para implantar um centro de zoonoses em Jardinópolis; dizendo que, futuramente, os vereadores vão saber a pressa que ela teve em estar apresentando e pedindo que aprovelem essas indicações nesta noite. Em resposta ao pronunciamento do Dr. João Ciro, disse que ela tem a cabeça erguida e um sentimento que, quando ela faz um balanço da sua vida pública nesses seis meses de 2009, ela tem certeza que já fez mais do que os quatro anos de quando foi vereadora (quando o nobre vereador João Ciro foi prefeito) e os quatro anos passados. Concluindo, disse que gostaria de fazer um pedido ao Presidente da Casa (ela estava até comentando com o Nelinho e esse disse que seria inconstitucional, mas cada Câmara adota o seu sistema) de suspender o recesso; uma vez que nós vamos estar votando matérias importantíssimas esses dias, inclusive a questão da área do SESI; que, então, ela deixa um pedido aos nobres vereadores que apoiem o Presidente da Casa para suspender o recesso de julho. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, respondendo à vereadora da mesma forma que ele respondeu ao vereador João Ciro, o recesso tem que ser feito uma mudança na Constituição Municipal; que não podemos fazer aqui “*a la vontê*”; mas que esta Casa está sempre pronta para apreciar os projetos que vêm encaminhado do Executivo. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, após parabenizar a Vereadora Lila por ter construído a tribuna quando a mesma foi presidente e de dizer que, inclusive, ele já deu a idéia de que a tribuna deveria ficar na frente para ficar mais perto do povo, argumentou que seus colegas vereadores estão pedindo tudo ao Prefeito e pediu para os mesmos darem um pouquinho de fôlego para o Prefeito, pois estão

“apertando” muito esse e o mesmo está sem dinheiro. Em seguida, perguntou ao Jurídico (Dr. Nélio Pereira Lima), cadê o balancete de maio porque ele quer ver como é que está o superávit da Prefeitura; porque, do jeito que estão pedindo tudo e vai reconstruir tudo, ele quer ver quanto que está. Porém, o Dr. Nélio Pereira Lima respondeu que o balancete não veio ainda. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que, conforme manda a legislação, já era para ter mandado dia 20 e hoje já é dia 22; que ele acha que a gente pode dar uma olhadinha porque deve ter um superávit violento porque, como o Prefeito está ‘enxugando’ mesmo as coisas, então tem que sobrar dinheiro para esse atender os pedidos do munícipe através do Poder Legislativo, através dos vereadores. Entre mais, comentou também sobre a reunião que teve aqui com a CPFL e ninguém comentou dessa reunião (foi um dia em que ele e o Dr. Francisco estavam numa reunião lá no Hospital); lembrando que foi sobre a dívida com a CPFL, uma dívida que é sua também e que ele pegou de outro prefeito lá de trás; sendo que só sobrou livre o Muniz Sapucaia que foi o primeiro prefeito porque, depois, todo mundo veio de ‘rodão’. Então, ele queria saber como que o Sr. Prefeito, que tem o poder de executar, que tem o Orçamento na mão, que tem o dinheiro na mão, como que foi o relacionamento do Sr. Presidente junto com os colegas que aqui vieram para negociar (não se firmou ainda o resultado da negociação) e como está essa negociação, se o Prefeito tem o dinheiro para poder pagar tudo aquilo que foi envolvido em tantas parcelas. Sendo que ele achou importante, que foi muito bem negociado com os vereadores aqui presentes e ele queria até parabenizar os colegas que estavam aqui presentes; sugerindo que, nessa negociação, podia ter dado um aperto mais ainda em termos de pagamento (daqui um ano ele acha que paga tanto, tanto, tanto; dá um espaço num ano, não de mês em mês). Informou que ele está sabendo daquela reunião porque ele teve contado com uma pessoa da CPFL de maneira informal; então, ele não sabe a que ponto que levou ainda; afirmando que é importante para o Município tirar essa dívida e que, tomara a Deus, que aconteça essa negociação, que o Prefeito consiga pagar nesses quatro anos porque é um compromisso administrativo da pessoa. Lembrando que ele tentou negociar e negociou várias vezes o que foi possível sem detrimento do investimento público à nossa Cidade, aos funcionários e às obras; justificando que ele não deixava de fazer uma obra e de atender à Saúde, atender o Hospital, para pagar a CPFL porque, aquela fortuna, de primeiro não vinha nada, a gente não recebia nada, isso que ele acha um absurdo; que agora não, agora a Cidade vem uma taxa de iluminação pública, sendo que ele acha justo essa taxa de iluminação; informando que, se ele não se engana, Araraquara ou Bebedouro (ele sabe que é uma cidade aqui por perto) está querendo implantar essa taxa de R\$ 4,90. Depois, questionado pela Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, disse que ele não quer criar taxa mais nenhuma não, está falando que é lá de Bebedouro que estão querendo criar a taxa de iluminação que nós já temos. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que o nobre vereador Sidnei, com toda a sua inteligência e educação, já lhe respondeu. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que o mesmo já falou para ele e ele falou aqui; que ele está dizendo que nós conseguimos aqui e está cobrando e uma cidade aqui da nossa região está tentando fazer a mesma coisa: cobrar R\$ 4,90 na taxa de iluminação que já fica para a CPFL que é para a iluminação de rua, etc.; não é dos poços artesianos e dos bens públicos nenhum; sendo que essa taxa está embutida no próprio carnê da CPFL. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que na conta da CPFL vem R\$ 4,00 de iluminação, que nós já pagamos isso; então, indagou se este quer implantar mais R\$ 4,00. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi ‘zombou’ da indagação da mesma, saindo da sua mesa e voltando. Então, iniciou-se uma séria discussão entre a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e o Vereador João Ciro Marconi onde a mesma começou dizendo: “*Olha, eu vou falar um negócio para você: se o teu teatro valesse uma boa*

continua...

administração, eu ia torcer muito para você ser o próximo prefeito! – Mas, você sabe qual que é o meu teatro, minha nobre colega? É que eu não tenho ‘rabo preso’, eu faço o que eu devo fazer dentro da legalidade! – Eu gostaria que você explicasse o quê que é ‘rabo preso’, porque você vive fazendo discurso nesta Casa! O quê que significa ‘rabo preso’ para você!? Você vive ‘tacando’ isso na cara dos oito vereadores! Agora eu quero que o senhor explica! O quê que é ‘rabo preso’ para o senhor?! Me explica! – Eu não estou falando que a senhora tem; se a senhora está nervosa alguma coisa tem, não sei!? – O senhor vai ter que explicar aos oito vereadores o quê que significa ‘rabo preso’ para o senhor! – Eu vou ver aqui no dicionário. – O quê significa isso para o nobre vereador que foi Prefeito de Jardinópolis!? Quê vergonha, pensar que nós estamos numa Câmara em 2009, que foi totalmente renovada, e o ex-prefeito com um discurso vazio e bobo desse!? – Bobo sim, obrigado, mais uma Sr. Presidente! Não tem... – O Senhor tem que respeitar os oito vereadores! – Eu respeito sim senhora! – Eu quero que o senhor me explica nesta Casa hoje! Sr. Presidente, ele precisa explicar isso porque toda hora ele está dizendo nesta Casa que ele não tem ‘rabo preso’ (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que esse vai explicar agora, ele está esperando o mesmo explicar!). Ele vai ter que explicar, o quê que significa ‘rabo preso’ para o vereador! – O ‘rabo preso’ que eu quero dizer para Vossa Excelência é a minha liberdade! – Mas nós também temos! – Então, a senhora está nervosa á toa! – Então, pára de usar essa expressão, nobre vereador! – Mas é uma expressão que eu uso, é um direito que eu tenho! Eu estou falando que ‘eu’, eu falo ‘eu’, na figura minha! Agora, se a Vossa Excelência está nervosa, eu não sei o porque está nervosa!? – O senhor é ex-prefeito! – E quando eu fui ex-prefeito e não tive nenhum... Oh, não tem aqui! – É lógico que não tem, é uma expressão tão ‘chula’ que ele foi procurar no dicionário e não tem! – Sr. Presidente, eu já fui claro, a minha manifestação é minha manifestação; eu estou dizendo que ‘eu’, eu sempre uso a palavra ‘eu’, eu nunca acusei nenhum... Eu posso acusar agora um segundo vereador aqui que me chamou de bobo e que eu fico feliz. – Discurso vazio, discurso bobo...! – Vossa Excelência está nervosa, calma porque não precisa ficar nervosa não! – Eu não estou nervosa não! – Sr. Presidente, eu já expliquei, quando eu me manifesto aqui (é só ler) eu me manifesto eu! – O Sidnei, o Dr. Francisco, o Raimundo, o Mauro foram em Brasília e trouxe benefício para Jardinópolis, eu estou correndo atrás também; e, de repente, você usa um discurso como se ninguém de nós tivéssemos feito nada nesses seis meses!? Quem não fez nada foi o senhor! – Eu falei isso pra você, que não fez nada? Acabei de falar!? – Falou!”. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que já está registrado em ata o que o vereador disse; agora, compete ver a providência a ser tomada; que já está registrado. Tomando aparte, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que, se em alguma ata anterior, ficar constando que o único que não tem ‘rabo preso’ com o Prefeito é o Dr. João Ciro, nós temos que apurar isso; que ele quer a apuração disso aí. Defendendo-se, o Vereador João Ciro Marconi reiterou que quando ele se manifesta aqui, ele manifesta o seu posicionamento; agora, ele não tem nada a ver com o posicionamento dos outros colegas. Porém, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa afirmou que, se constar que realmente esse falou que é o único que não tem ‘rabo preso’ aqui, tem que apurar isso aí. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida determinou ao secretário que vai estar constando em ata o que estiver gravado lá, com certeza. Insistindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que o João Ciro está errado porque, vira e mexe, esse fala isso; que esse vai lhe desculpar, aqui tem oito vereadores ajudando. Então, o Vereador João Ciro Marconi, mais uma vez, disse que quer deixar claro o seu posicionamento de total liberdade e que tudo que ele fala aqui é na pessoa sua, ele; então, não tem nada a ver com o posicionamento de ninguém, é o seu posicionamento. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que a coisa mais bonita do ser humano é saber respeitar o próximo e ter humildade. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ao João Ciro que o problema é que esse posicionamento do mesmo, se este acha que tem o direito, este acaba deixando ofendido

os oito vereadores e esses acabam se sentindo ofendidos. Ele acha que não foi eleito como vereador para, em Plenário, ficar tendo essas humilhações, essas ofensas, porque a gente acaba sendo ofendido; que ele não foi eleito para isso. Defendendo-se, o Vereador João Ciro Marconi alegou que ele também não ofendeu ninguém não. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira afirmou que ofende; porque, em momento algum, ele tem ‘rabo preso’ com ninguém. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que aí o problema já é deste, ele não está querendo saber a opinião do mesmo, ele está falando a sua opinião. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ela gostaria que esta ata fosse digitada na íntegra; pedindo ao secretário para ter cuidado com o português, para este ouvir a ata mais de uma vez para transcrever. Exclamou que ela se sentiu ofendida sim, perguntando aos demais vereadores se também se sentiram ofendidos. Porém, o Vereador João Ciro Marconi reiterou que não ofendeu ninguém; que ele disse a sua postura, que não tem nada a ver com a dela e nem com a dos outros colegas. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que quando o vereador se referiu ao único, entre outros, único; que, em outra palavras, este disse que, entre os demais, estão. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que ele não mencionou, em nenhum momento, que vereador ‘X’ e ‘Y’ tem; ele disse que ele não tem, que ele é honesto, que ele não é corrupto, é uma coisa dele. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana insistiu dizendo que esse falou que é o único; reafirmando que este está errado. Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse ao Vereador João Ciro Marconi que não sabe se este se lembra também que teve uma sessão, que ele até se levantou também, que este disse isso para ele também e ele ficou muito ofendido com isso; perguntando aos demais vereadores se os mesmos se lembram disso. Concluindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse ao Vereador João Ciro Marconi que ela gosta dele “pra caramba”, tem o maior carinho por este; que este vai lhe desculpar, mas este ofendeu os oito vereadores, inclusive a ela. Por fim, não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos a pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que alegou estar passando literalmente mal. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 056/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3445/08”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que gostaria de saber o trajeto que abrange essa aquisição desses imóveis; que isso é para construção da abertura da estrada canavieira, para escoamento da cana do nosso Município a fim de não adentrar no perímetro urbano do Município. Assim, mais ou menos, aonde que ela começa e até onde que vai; e se, esse trajeto, já é trajeto já existente? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida informou que ela passa lá no alto da Fazenda Niágara; que é um trajeto já existente; que o que vai ser desapropriado fica ali no Sítio do Sr. Manoel Selani, eles entram pelo Córrego do Luciano e sai lá pela Manoel Selani, voltando e passando pela COPAGÁS. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi quis saber se, então, não vai mais passar lá naquela rua lateral entre a San Domingues e a Capato, se vai dar volta lá por cima lá, se vai passar lá na Granja do Juvêncio, lá para aqueles lados lá ou não, e vai sair aonde lá na frente? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu que ela sai pegando novamente a estrada que vai da Mário Fregonesi lá na frente e sai pela COPAGÁS. Então, o Vereador João Ciro Marconi perguntou se essas desapropriações são desapropriações antigas ou o Prefeito teria que fazer alguma agora; se já foi por via judicial, como é que foi o andamento dessa aquisição? Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu que, até onde ele sabe,

continua...

essa desapropriação já deu início no ano passado e está terminando agora já nos 'finalmente'. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 019/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que "DENOMINA DE "THEODORO COELHO", A RUA "Q" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO"", após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi quis confirmar se esse Sr. Theodoro é aquele que era empreiteiro que mora lá em cima; que é pai dos meninos que tem a Eclair; informando que esse senhor tem um vasto trabalho rural nesta Cidade aqui de muitos anos atrás, ele acha que era criança quando esse fazia o trabalho ainda naqueles famosos caminhões; e que mora lá encima na Amador Bueno, lá na esquina. Ao que, o Vereador Sidnei Donizete da Silva confirmou ser esse e informou que o mesmo morava antigamente lá na Albuquerque Lins e hoje estão lá na Amador Bueno com a Benjamin Constant. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 020/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que "DENOMINA "ARCINO DOS REIS ALVES", A RUA "L" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM SÃO FRANCISCO"", após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do parecer, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana pediu licença ao Sr. Presidente para se retirar do Plenário, pois não estava passando bem. Ao que, o Sr. Presidente concedeu o pedido. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 021/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que "DENOMINA RUA "DANIEL GARCIA MORALES", A "VIA PÚBLICA", INTEGRADA AO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL CEZAR CAPATO, QUE SE INICIA NA RUA ISALINO MARCHIORI, SEGUINDO EM DIREÇÃO À RUA EDELMA CAPELOSSILEME, PARALELA A RUA TURIBIO CARLOS DA SILVA", após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi quis confirmar se esse cidadão jardinopolense Daniel Garcia é aquele que tem um sítio ali na divisa ali do Mário Marconi; se é um que tinha uma caminhonete amarela F1000 que morava lá. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida confirmou que é esse mesmo; que essa rua é justamente a entrada do sítio. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 017/2009, após ser lido, foi aprovado por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi quis saber do autor do requerimento (Vereador Francisco Xavier Toda Filho) se, nesse requerimento, tem alguma colaboração do que o mesmo recebeu resposta do Requerimento 013/2009. Ao que, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que recebeu a resposta, mas aqui não está bem explicado; (o Vereador João Ciro Marconi indagou em que sentido?) no sentido que o custo total estimado do Pronto Atendimento por 90 dias seria de R\$ 137.797,00; ele acha que esse custo é mensal e o custo estimado do PSF em 90 dias é de R\$ 105.406,00 mais R\$ 57 mil dos agentes comunitários, que foi aprovado aqui. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que o que ele entende aqui nessa resposta é que é por três meses esse total, cada categoria: médico, por exemplo, R\$ 93 mil dividido por três e dividido para os médicos; isso é o que ele entendeu aqui. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho afirmou que isso aí é o custo mensal. Então, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que não é mensal, está: "custo total estimado por 90 dias"; que ele está querendo dizer que tem 90 dias e 90 dias é três meses. Porém, o

Vereador Francisco Xavier Toda Filho reafirmou que é 90 dias; mas, isso aí, justamente está errado; esse custo aí é mensal; que é por isso que ele está pedindo o esclarecimento novamente. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que não está entendendo dessa maneira pela resposta que foi dada aqui. Ao que, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que, então, mas essa resposta está errada; mandaram dois ofícios: o 228 e o 229, porque o 228 estava errado e o 229 também ele acha que está errado pela informação que nos deram. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Pedindo a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que recebeu agora à tarde um contato com uma pessoa da família de Luiz Carlos Pavão e ele gostaria de ter a possibilidade de fazer uma indicação (verbal) ao Sr. Prefeito; informando que essa pessoa sofreu um acidente na Vicinal Jardínópolis/Jurucê até à Cândido Portinari, ali nas proximidades da entrada da Terra de Ismael; que foi um acidente de moto em que os médicos até têm alguma suspeita de que, talvez, o mesmo nem ande mais; que, também, recentemente, um veículo, ao entrar na Terra de Ismael, houve uma colisão com outro veículo com danos de grande monta no veículo e também vítima em ambos os veículos; e a solicitação ao Sr. Prefeito (que já foi feita também através da Associação Comunitária de Bairros lá do Distrito de Jurucê) é um ponto de ônibus naquele local. Também, ele gostaria de aproveitar em que o Prefeito viabilizasse um prolongamento do acostamento para que tenha condições dos veículos que vão adentrar e sair da Terra de Ismael (que, por sua vez, tem um grande movimento de veículos que adentram lá); que fosse asfaltado, melhorado ali o longo do acostamento com uma área de escape para esses veículos; e, também, o ponto de ônibus para que seja seguro para o pessoal que faz uso, porque têm muitas famílias que vêm de ônibus para passarem por atendimento médico e pegar medicamento que é feito naquela casa; então, acaba ficando ali vulnerável à acidentes e a gente tendo aí problemas como esse; sendo que ele até nem chegou a fazer um levantamento de ocorrências policiais naquele local envolvendo acidente de trânsito mas, pelo que a gente tem conhecimento, é grande. Então, essa é a indicação (verbal), para que seja feita uma área de escape naquele local e a colocação de um ponto de ônibus para o pessoal que visita a casa lá. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi comentou que ali é uma estrada vicinal que tem o domínio público Municipal, aquela não é Estadual; que nós estamos pensando no futuro da nossa Cidade fazer com que (ele não sabe qual que é a parte legal) as divisas da estrada vicinal já fossem declaradas de utilidade pública para que não possam construir ali perto da cerca, perto da divisa; ele está pensando também, com isso aí, mais lá para frente; se, amanhã, os nossos tataranetos tiverem uma estrada dupla ali. Indagando (se precisar e um dia vai precisar) como é que vai fazer para poder desapropriar toda aquela...? Lembrando que na época do Prefeito Newton Reis o mesmo declarou aqui na beira da Artur Costa Curta (que é Estadual) de utilidade pública, você vê que vai passar até aquelas estradas marginais ali, foi feita por esse motivo; como assim, você vê na Anhangüera: "Antes de construir de frente à estrada, favor entrar em contato com...". Ele não sabe se isso aí pode ser uma manifestação nossa aqui da Câmara ou se tem que ser do Poder Executivo declarar já todas as vicinais que nós temos; amanhã resolve alargar a estrada de Brodowski; você vê que, para entrar em Jurucê, ali você já não pode fazer mais uma avenida ali, você vai ter que desapropriar aquela casa na esquina (que é a casa do Sr. Eduardo); ali vai fazer uma rotatória que tem que fazer uma rotatória ali naquele local da estrada estadual, ali são vários pontos. Lembrando que, na época quando ele foi prefeito, ele tinha deixado três projetos, só não fez por problema financeiro; que teve um acidente agora (não sabe se foi sexta ou sábado à noite) aqui no cruzamento de Jurucê com a Otaviano Riul; sendo que, na sua opinião, aquela Otaviano Riul e a vicinal José Riul com a Prefeito Newton Reis, ali tinha que se fazer uma rotatória; como ali perto do Geraldo e como lá na entrada que vai

continua...

lá para a Lapa; que, então, são umas obras viárias importantes para que sejam feitas para sanar esse problema seríssimo que sua excelência comentou. Então, ele gostaria (pedido verbal) que incluísse, se fosse possível, nessa indicação já de tornar de utilidade pública uma determinada área dos dois lados para que as pessoas não possam construir. Senão, vai ali, constrói e pronto, acabou, amanhã tem que agüentar; lembrando que isso aconteceu quando ele foi vereador, um dos atritos que ele teve com o Gininho foi que na Rua Sapucaia (que dá da rotatória até na Mário Fregonesi) não tinha do lado direito nenhuma construção de nada; então, ele indicou para que esse deixasse decretado de utilidade para que se tivesse uma avenida que desse escoamento para aquele setor ali. Então, ele acha que são obras viárias importantes para uma cidade que nem Jardinópolis do jeito que está crescendo; como aquela obra que ele fez aqui pegando a estrada da FEPASA (que vai sair o SESI ali) para uma avenida que foi feita ali até naquele local, ligando o Centro ao Bom Jesus. Então, são algumas coisas que o Prefeito poderia conversar com o Secretário de Obras (que tem uma percepção para essa visão futura) de se pensar já nisso aí; não para agora, agora não vai ter condições nenhuma, mas para o futuro. Disse que já imaginou, amanhã, os nossos netos verem uma pista dupla duplicada que é de dois quilômetros e que liga Jurucê à Cândido Portinari!? Argumentando que se você começar a construir na beirada, acabou; aí, não tem dinheiro para fazer nada. Concluindo, disse que é isso que ele quis acrescentar na indicação, essa sugestão ao Prefeito Municipal. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 043/2009, após ser lida, foi aprovada por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento da votação). Colocada em discussão e votação, a moção verbal da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana (que ela havia apresentado durante o seu discurso na tribuna) foi aprovada por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento da votação). Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi comentou sobre o convite que todos os vereadores receberam para assistir um documentário (“A Procura da Ema de Crista”) no dia 25/06/09 no Centro Estudantil; então, quebrando o protocolo, ele quis saber do Ex-Vereador Mário Meloni (que estava presente à sessão) se é um projeto vinculado ao seu trabalho (porque aqui vem só da Prefeitura e Secretaria da Educação, mas não vem Secretaria do Meio Ambiente) para poder parabenizá-lo antes de assistir. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2009.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.
E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”